TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AMOSTRA

TJ SP

memoriza.aí

FALA, FUTURO APROVADO NO CONCURSO DO TJSP!

Seja muito bem - vindo!

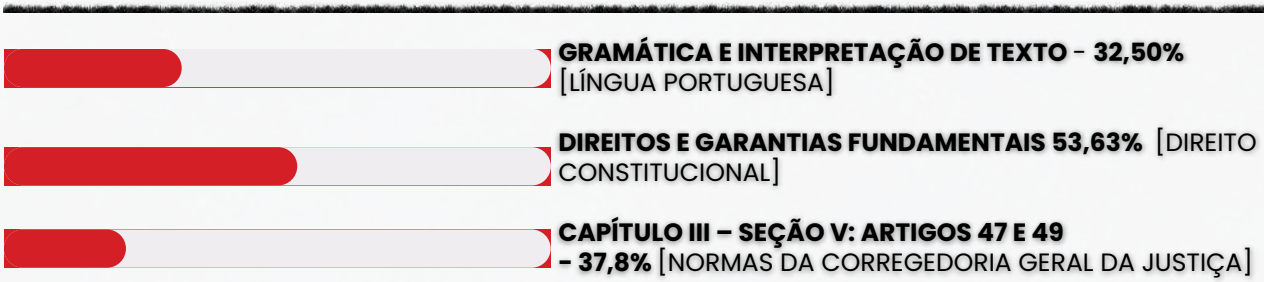
VOCÊ ACABA DE BAIXAR A AMOSTRA DO MEMORIZA.AÍ PARA ESTE CONCURSO.

O **Memoriza.aí** é um material que contém **dicas estratégicas** dos assuntos que certamente vão cair na sua prova!

Nossa equipe pedagógica realizou uma **análise** de **mais de 50000 questões** de **concursos anteriores** e identificou os **assuntos chave** que sempre se repetem nas últimas provas.

Por meio dessa **análise** das questões da **banca** e do **concurso** desenvolvemos um **material específico** com **dicas ilustradas** e **gatilhos emocionais** para melhorar sua memorização, de modo que você poderá focar exatamente nos assuntos que serão cobrados na sua prova.

Veja no gráfico abaixo uma breve demonstração dos **temas mais frequentes** das **provas** identificados pela nossa equipe pedagógica:



É como se a gente fizesse todo **trabalho duro** por você e te entregasse o que você precisa. Com isso, **você ganha muitooo tempo!**

Veja só o depoimento de um de nossos alunos que foi **APROVADO** recentemente no concurso:

Ana Luiza 

Oiii! Boa tarde!

Pensei mto antes de vir aqui, mas sei que feedbacks são importantes, e eu não podia deixar de agradecer pelo material. Ano passado comprei o material da EBSERH de vocês, e fui aprovada em segundo lugar, no HUNIFAP.

Foi o único material que estudei, e por ser de fácil linguagem e bem gráfico (eu sou muuuuito visual), deu mto bom pra mim!

Parabéns pelo trabalho!!

Caso tenha qualquer dúvida, você pode entrar em contato conosco enviando seus questionamentos para o suporte:

contato@memorizaai.com.br

ou

clique aqui para acionar nosso time via **whatsapp**.

QUER SER O PRÓXIMO APROVADO?

clique aqui e saiba como

E NÃO PARA POR AÍ...

Você ainda terá acesso a bônus exclusivos - quer ver?

Além do material base para o seu estudo, você terá acesso a **4 bônus exclusivos** que vão **potencializar** o seu **progresso** nos **estudos**. Veja abaixo os bônus:



BÔNUS 1: DO ZERO À APROVAÇÃO
COMEÇAR A ESTUDAR PARA CONCURSOS PODE GERAR MUITAS DÚVIDAS, E UM BOM PLANEJAMENTO FAZ TODA A DIFERENÇA. NESTE MATERIAL, VOCÊ APRENDERÁ COMO ESCOLHER O CONCURSO IDEAL, ESTRUTURAR SUA ROTINA DE ESTUDOS, MONTAR UM CRONOGRAMA EFICIENTE E UTILIZAR AS PRINCIPAIS FERRAMENTAS DE APRENDIZAGEM. O OBJETIVO É MOSTRAR O CAMINHO COMPLETO PARA CONSTRUIR UMA PREPARAÇÃO ORGANIZADA, CONSISTENTE E MUITO MAIS PRODUTIVA.



BÔNUS 2: CADERNO DE ERROS DA RETA FINAL
NA RETA FINAL, ACERTAR MAIS DEPENDE, PRINCIPALMENTE, DE DEIXAR DE REPETIR OS MESMOS ERROS. NESTE MATERIAL, VOCÊ APRENDERÁ A MONTAR UM CADERNO DE ERROS REALMENTE EFICIENTE, REGISTRANDO SUAS DIFICULDADES, IDENTIFICANDO PADRÕES E REVISANDO EXATAMENTE OS PONTOS QUE MAIS PRECISAM DE ATENÇÃO. ASSIM, CADA ERRO DEIXA DE SER UM OBSTÁCULO E PASSA A ACELERAR SUA EVOLUÇÃO ATÉ O DIA DA PROVA.



BÔNUS: MANUAL DA RESOLUÇÃO DE QUESTÕES
RESOLVER CENTENAS DE QUESTÕES NÃO GARANTE EVOLUÇÃO QUANDO ISSO É FEITO SEM MÉTODO. NESTE MANUAL, VOCÊ APRENDERÁ UMA FORMA ESTRATÉGICA DE ANALISAR ENUNCIADOS, ELIMINAR ALTERNATIVAS, IDENTIFICAR PEGADINHAS E REVISAR SEUS ERROS DE MANEIRA INTELIGENTE. COM ESSE PROCESSO, CADA QUESTÃO RESOLVIDA PASSA A GERAR APRENDIZADO REAL E AUMENTA SUA EFICIÊNCIA DURANTE TODA A PREPARAÇÃO.



BÔNUS 4: CRONOGRAMA 30 DIAS
ESTE CRONOGRAMA OFERECE UMA ESTRUTURA CLARA E PRÁTICA PARA OS 30 DIAS QUE ANTECEDEM SUA PROVA, PERMITINDO UMA ABORDAGEM ORGANIZADA E EFICIENTE DO ESTUDO. AO DIVIDIR O CONTEÚDO EM PARTES MANEJÁVEIS E DISTRIBUIR AS ATIVIDADES AO LONGO DO PERÍODO, VOCÊ PODERÁ FOCAR EM CADA TÓPICO COM MAIS PROFUNDIDADE E EVITAR A SOBRECARGA DE INFORMAÇÕES.

ESSES BÔNUS SÃO POR TEMPO LIMITADO!

clique aqui para saber mais!

clique aqui para conhecer o material completo

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Abordamos **todas as disciplinas exigidas** do edital

NO MATERIAL COMPLETO VOCÊ TERÁ ACESSO AS DISCIPLINAS DE:

OFICIAL DE JUSTIÇA

- Língua Portuguesa
- Direito Penal
- Direito Processual Penal
- Direito Processual Civil
- Direito Constitucional
- Direito Administrativo
- Direito Civil
- Legislação Especial
- Atualidades
- Matemática e Raciocínio Lógico
- Informática

ESCREVENTE

- Língua Portuguesa
- Direito Penal
- Direito Processual Penal
- Direito Processual Civil
- Direito Constitucional
- Direito Administrativo
- Legislação Especial
- Atualidades
- Matemática
- Informática
- Raciocínio Lógico

VEJA ABAIXO A AMOSTRA COM O FORMATO DO MATERIAL QUE VOCÊ PODE TER ACESSO PARA AUMENTAR SUA PONTUAÇÃO NESSA RETA FINAL!

clique aqui para conhecer o material completo

OFICIAL DE JUSTIÇA

memoriza.ai

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

COLOCAÇÃO PRONOMINAL IV



MESÓCLISE

A **mesóclise** acontece quando o **pronome oblíquo aparece no meio do verbo**, **entrecortando** a **palavra**. O **pronome liga-se ao verbo por meio do hífen**. A mesóclise pode ocorrer se **duas condições acontecerem:**

✓ **Não** houver **justificativa para uso de próclise** (ou seja, não há nenhuma palavra atrativa antes do verbo); e

✓ O **verbo estiver conjugado no tempo futuro do modo indicativo** (seja futuro do presente, seja futuro do pretérito).

Observe:

Informar-lhe-***ei*** *assim que possível.*

Nesse caso, a forma verbal "**informarei**" está cortada ao meio pelo pronome "**lhe**", sendo um **exemplo de mesóclise**. Isso ocorreu pois **não há nenhuma palavra atrativa antes do verbo e porque a conjugação está no tempo futuro do presente do modo indicativo.**

→ **EXEMPLOS DE MESÓCLISE**

- **Consultar**-lhe-**ei** sobre esse assunto amanhã.
- **Dir**-lhe-**iam** as novidades se fosse possível.
- **Revelar**-nos-**ia** os segredos se pudesse.

A mesóclise praticamente **não existe** na linguagem oral e na linguagem escrita informal.

PORTANTO, SE HOUVER FATORES QUE EXIGEM **TANTO A PRÓCLISE QUANTO A MESÓCLISE NA MESMA FRASE**, A **PRÓCLISE PREVALECERÁ.**

→ **Mesóclise em locuções verbais**

O pronome tende a aparecer entrecortando o primeiro verbo (verbo auxiliar).

Verbo auxiliar + **pronome oblíquo** + verbo auxiliar + verbo principal

Ter-***nos***-*iam informado sobre o resultado muito tempo antes, mas não foi possível.*

clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.aí

DICA

CONCORDÂNCIA VERBAL II

TIPOS DE SUJEITO



1 SUJEITO SIMPLES

👉 Ocorre quando há apenas um núcleo (uma palavra principal) representando o sujeito.

Exemplo: O vizinho está chamando.
➡️ **Aqui, "vizinho" é o núcleo do sujeito.**

2 SUJEITO COMPOSTO

👉 Acontece quando o sujeito tem **dois ou mais núcleos ligados entre si.**
Exemplo: Minha mãe e meu irmão amam chocolate.
➡️ Os núcleos do sujeito são "**mãe**" e "**irmão**".



3 SUJEITO OCULTO (OU DESINENCIAL)

👉 O **sujeito não aparece escrito na frase**, mas **pode ser identificado:**

- pelo **contexto** (quem está falando ou sobre quem se fala);
- ou pela **desinência verbal** (a terminação do verbo).

Exemplo: Estamos muito felizes com a novidade.
➡️ O verbo "**estamos**" indica que o sujeito é "**nós**".



4 SUJEITO DETERMINADO

👉 É aquele que pode ser **identificado** de **alguma forma.**
➡️ Engloba os sujeitos **simples**, **compostos** e **ocultos**.
Exemplo: Carla disse que vai viajar.
➡️ O sujeito é "**Carla**", facilmente reconhecido.

5 SUJEITO INDETERMINADO

👉 Quando **não conseguimos identificar o sujeito**, nem pelo **contexto** e nem pela **forma verbal.**
➡️ Geralmente aparece com:

- verbo na **3ª pessoa do singular + "se"** (índice de indeterminação);
- ou **verbo na 3ª pessoa do plural**, sem que se saiba **quem praticou a ação.**

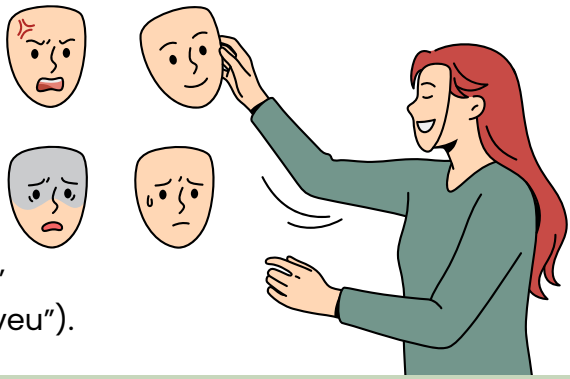
Exemplo: Vive-se bem aqui. (Não sabemos quem vive).

6 SUJEITO INEXISTENTE

👉 Também chamado de **oração sem sujeito.**
➡️ Ocorre com **verbos impessoais**, que **não têm sujeito.**
Principais casos:

- **Fenômenos da natureza:** chover, nevar, trovejar...
- **Tempo decorrido:** "Faz dois anos...", "Eram três horas..."
- **Verbo haver no sentido de existir:** "Há muitas dúvidas."

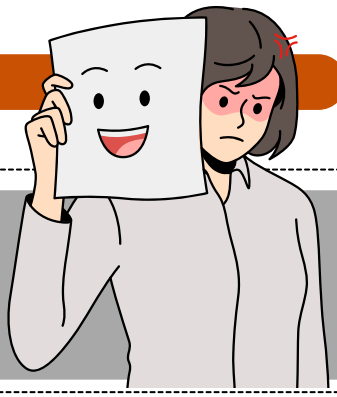
Exemplo: Choveu a semana toda. (Não existe "quem choveu").



clique aqui para conhecer o material completo

DICA

CONCORDÂNCIA VERBAL V



CONCORDÂNCIA COM SUJEITO INDETERMINADO

Em frases com sujeito indeterminado, o verbo **pode ficar na 3ª pessoa do plural**, quando **não se identifica quem pratica a ação.**

Exemplo: *"Pediram-me que a procurasse."*

- Não se sabe quem pediu, por isso o sujeito é indeterminado e o verbo fica no plural.

Quando a **indeterminação** do **sujeito** é indicada pelo **pronome se**, o verbo fica na **3ª pessoa do singular.**

Exemplo: *"Ainda se vivia num mundo de incertezas."*

- Nesse caso, o pronome se indetermina o sujeito, e o verbo permanece no singular.

Aviso

Essa é uma regra importante da concordância verbal em português, e **é aplicada sempre que o sujeito da frase não é definido ou não é importante mencioná-lo** na comunicação.

QUIZ

Qual das alternativas apresentadas justifica a concordância do verbo em destaque no trecho abaixo?

"Muito se discute sobre a relação da nossa galera com o trabalho, o comportamento nas redes sociais e a visão de futuro."

Disponível em: https://capricho.abril.com.br/identidade/alguem-ja-te-perguntou-como-e-ser-jovem-em-um-mundo-em-colapso/. Acesso em: 20 nov. 2024.

A) Sujeito inexistente (verbo impessoal).
B) Sujeito indeterminado.
C) Sujeito simples de núcleo singular.
D) Sujeito oculto.

Gabarito: B

No trecho *"Muito se discute sobre a relação..."*, o verbo em destaque é "**discute**".
A estrutura *"se discute sobre..."* indica **sujeito indeterminado**, porque não se informa quem discute. O pronome **"se"** funciona como **índice de indeterminação do sujeito**, e, nesse caso, o **verbo fica na 3ª pessoa do singular.**

- Não é sujeito inexistente, porque **não se trata de verbo impessoal.**
- Também não é sujeito simples, pois *"sobre a relação..."* vem com **preposição** e **não pode ser sujeito da oração.**
- E não é sujeito oculto, porque **não há um sujeito identificável pelo contexto.**

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

APLICAÇÃO DA LEI PENAL I

LEI PENAL NO TEMPO



ENTENDA A APLICAÇÃO DA LEI PENAL NO SISTEMA JURÍDICO BRASILEIRO



A lei penal brasileira estipula que **nenhum crime será punível se não estiver previsto anteriormente em lei.**

- Contudo, ao contrário da **lei processual penal, que se aplica imediatamente quando alterada, a nova legislação penal que favoreça o agente pode ser aplicada retroativamente, inclusive em casos já julgados e com sentença condenatória transitada em julgado.**

Observação importante sobre a Constituição - Artigo 5º, XL da CF: a lei penal **não retroagirá, exceto** para favorecer o réu.



TEMPO DO CRIME

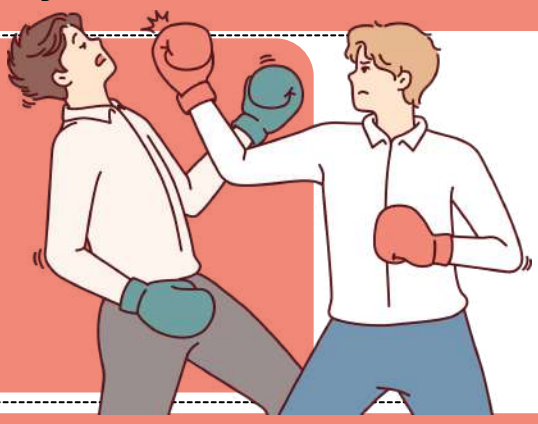
APLICAÇÃO DA LEI PENAL

- De acordo com o artigo 4º do CP, a **lei penal aplicável é a que estava em vigor no momento da ação ou omissão**.
- No Direito Penal, **utiliza-se a teoria da atividade**, considerando o **crime como praticado no instante em que o agente executa a conduta, o que ocorre após o início da ação.**

L U T A

MNEMÔNICO

LUGAR = **U**BIQUIDADE
TEMPO = **A**TIVIDADE



clique aqui para conhecer o material completo

DICA

CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA I



O peculato acontece quando **um agente público se apropria de bens ou valores públicos ou particulares devido ao seu cargo.**

É importante lembrar que **a apropriação ocorre em razão do cargo** e que, caso contrário, seria considerado um simples furto.

De acordo com o Artigo 312, a apropriação ou desvio de dinheiro, valor ou qualquer outro bem móvel, público ou particular, que o funcionário público tenha posse em razão do cargo, **resulta em reclusão de dois a doze anos e multa.**

O parágrafo 1° estabelece que a **mesma penalidade se aplica ao funcionário público** que, embora não possua os bens, **subtrai ou contribui para a subtração em benefício próprio ou de terceiros**, aproveitando-se da facilidade proporcionada pela qualidade de funcionário.

MODALIDADES

- **Peculato Apropriação:** quando um funcionário público utiliza seu cargo para se apropriar indevidamente de um bem.
- **Peculato Desvio**: quando um funcionário público utiliza seu cargo para desviar um bem que não lhe pertence.
- **Peculato Furto**: quando um funcionário público se aproveita de sua posição para subtrair um bem.
- **Peculato Culposo**: quando um funcionário público age com negligência em suas atribuições.
- **Peculato Mediante Erro de Outrem**: quando um funcionário público se apropria de um bem a partir de um erro de terceiros.

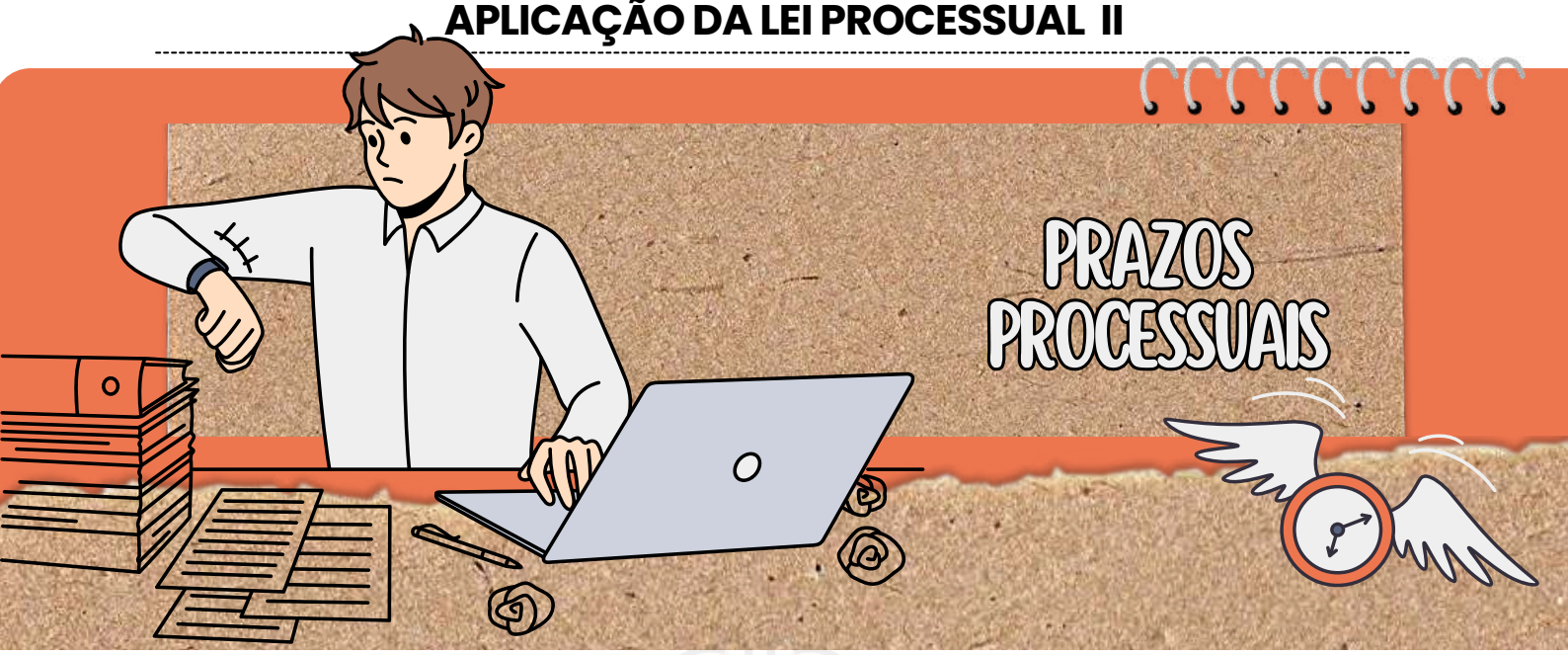


NO CASO DE **PECULATO CULPOSO**, SE O FUNCIONÁRIO PÚBLICO **REPARAR O DANO** ANTES QUE UMA SENTENÇA IRRECORRÍVEL SEJA PROFERIDA, A **PUNIBILIDADE SERÁ EXTINTA**. SE A REPARAÇÃO OCORRER APÓS A DECISÃO FINAL, O JUIZ PODERÁ **REDUZIR A PENA EM ATÉ METADE.**

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

APLICAÇÃO DA LEI PROCESSUAL II



CONTAGEM DE PRAZOS PROCESSUAIS: COMO FAZER CORRETAMENTE?

De acordo com a lei, o prazo anterior é aplicado aos procedimentos em andamento, mas se a nova lei estabelecer um prazo mais longo, este será aplicado. Em resumo, **os prazos da lei anterior são válidos para os prazos já iniciados.**



No entanto, é importante **não confundir a contagem dos prazos processuais com o prazo penal**, conforme previsto no artigo 798, §1º do CPP. Todos **os prazos correrão em cartório e serão contínuos e peremptórios, não se interrompendo por férias, domingo ou dia feriado.**

CONTAGEM DE PRAZO NO PROCESSO PENAL

No processo penal, o prazo processual **começa no dia seguinte à data em que foi estabelecido** e **termina no último dia do prazo, incluindo esse dia.**

Prazo Penal – art. 10, CP	Prazo Processual – art. 798, §1º, CPP
Inclui o dia do início e exclui o do final	Exclui o dia do início e inclui o dia do vencimento



LEMBRE-SE QUE **O DIA DO INÍCIO NÃO É CONTADO, MAS O DIA DO VENCIMENTO É.**

Súmula 710-STF:
Quando se trata de processo penal, **os prazos são contados a partir da data da intimação**, e não da data da juntada aos autos de mandado ou carta precatória ou de ordem.

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

ATOS DE COMUNICAÇÃO NO PROCESSO II



ENTENDENDO A INTIMAÇÃO NO PROCESSO JUDICIAL

A intimação é um ato processual pelo qual as **partes e seus advogados são notificados sobre os procedimentos a serem cumpridos** durante o processo. Isso inclui a **apresentação de defesa, a realização de audiências, a produção de provas, entre outros.**

A intimação pode ser feita de duas maneiras: **pessoalmente, através de um mandado, ou eletronicamente, quando possível.**



- Se a intimação for pessoal, um o**ficial de justiça ou servidor do tribunal entregará o mandado** diretamente à **parte ou ao seu advogado.**
- Se for eletrônica, ela será realizada através do **Diário Oficial Eletrônico, do sistema eletrônico do tribunal ou por e-mail.**
- Para ser **válida,** a intimação deve conter informações precisas sobre o procedimento a ser seguido, como **data, hora, local e forma de realização.**
- É importante lembrar que **a intimação é um ato processual que deve ser cumprido pela parte intimada.**

A falta de cumprimento da intimação pode resultar em consequências negativas, **como a revelia ou a perda do prazo para a apresentação de defesa**.

PORTANTO, É ESSENCIAL QUE **A PARTE INTIMADA ESTEJA PREPARADA E CUMPRA AS OBRIGAÇÕES DENTRO DO PRAZO** ESTIPULADO.

clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.aí

DICA

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL – LEI Nº 13.105/2015 I

NORMAS PROCESSUAIS I



Art. 1°: O processo civil deve ser conduzido de acordo com os **valores** e **normas** da Constituição, além das disposições do Código de Processo Civil.

Em outras palavras, o juiz e as partes envolvidas no processo precisam observar tanto a **Constituição** quanto o **CPC** ao conduzirem o processo.

Art. 2°: O processo começa por **iniciativa das partes** e se desenvolve por **impulso oficial**, exceto quando a lei prever o contrário.

Este artigo explica **dois princípios fundamentais** do processo civil:



- **Iniciativa das Partes:** O processo civil só começa quando uma das partes (autor) **toma a iniciativa de propor a ação**. Ou seja, é necessário que alguém dê o primeiro passo ao entrar com uma petição inicial no tribunal para que o processo tenha início.

- **Impulso Oficial:** Depois que o processo é iniciado por uma das partes, o seu desenvolvimento (ou seja, os passos seguintes do processo, como notificações, audiências, decisões, etc.) ocorre por **impulso oficial**, ou seja, é movido pelo próprio sistema judiciário, geralmente pelo juiz.

ISSO SIGNIFICA QUE O **JUIZ DEVE GARANTIR QUE O PROCESSO SIGA SEU CURSO REGULAR**, CUMPRINDO **PRAZOS** E REALIZANDO **ATOS PROCESSUAIS NECESSÁRIOS**, INDEPENDENTEMENTE DE NOVAS INICIATIVAS DAS PARTES ENVOLVIDAS.



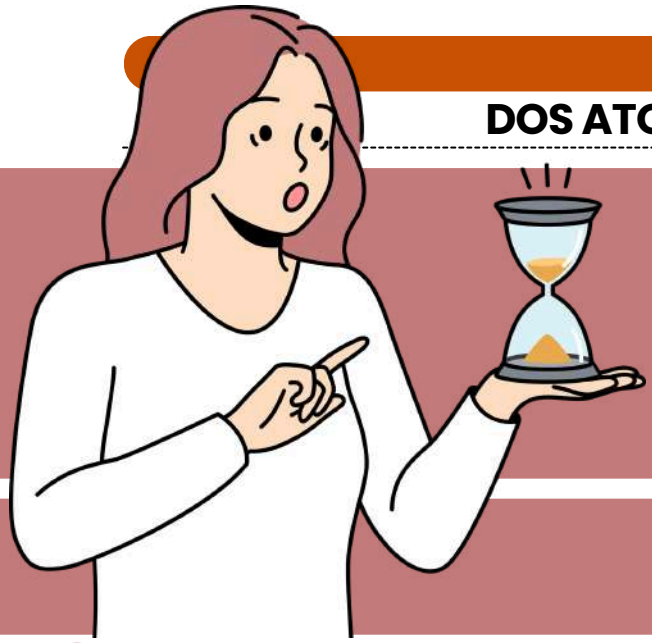
EXCETO QUANDO A LEI PREVER O CONTRÁRIO:

Existem algumas exceções previstas na lei onde o impulso processual pode depender de **nova iniciativa das partes**, ou pode **seguir regras especiais**. Essas exceções estão especificadas em leis particulares que podem tratar de determinados tipos de processo ou situações específicas.

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

DOS ATOS PROCESSUAIS III



PRAZOS DOS ATOS PROCESSUAIS I

Os atos processuais devem ser realizados **dentro dos prazos** estabelecidos por lei.

- § 1°: Quando a lei for omissa, o **juiz determinará os prazos** com base na complexidade do ato.
- § 2°: Se a lei ou o juiz não determinar um prazo, as **intimações** só obrigarão ao comparecimento após **48 horas**.
- § 3°: Na ausência de **preceito legal** ou **prazo determinado pelo juiz**, o prazo para a prática de ato processual a cargo da parte será de **5 dias**.
- § 4°: Será considerado **tempestivo** o ato praticado **antes do termo inicial do prazo**.

NA C**ONTAGEM DE PRAZOS PROCESSUAIS** EM DIAS, SÓ SERÃO CONSIDERADOS OS **DIAS ÚTEIS**.

Esta **regra** aplica-se **exclusivamente** aos **prazos processuais**.

SUSPENSÃO DO PRAZO PROCESSUAL

- **Caput:** O prazo processual é **suspenso** entre **20 de dezembro e 20 de janeiro**.
- **§ 1º:** Apesar da suspensão, juízes, membros do Ministério Público, Defensoria Pública, Advocacia Pública e auxiliares da Justiça devem **exercer suas funções**, salvo nas férias individuais e feriados instituídos por lei.
- **§ 2º:** Durante a suspensão, **não se realizarão audiências nem sessões de julgamento**.





- O PRAZO É **SUSPENSO** POR **OBSTÁCULOS** CRIADOS CONTRA A PARTE OU NAS HIPÓTESES DO ART. 313, SENDO RESTITUÍDO PELO **TEMPO FALTANTE**.
- OS PRAZOS TAMBÉM SE SUSPENDEM DURANTE A **EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE AUTOCOMPOSIÇÃO** INSTITUÍDOS PELO PODER JUDICIÁRIO, COM DURAÇÃO ESPECIFICADA PREVIAMENTE PELOS TRIBUNAIS.

SE O **PRAZO EXPIRAR**, O DIREITO DE **PRATICAR** OU **CORRIGIR** O **ATO PROCESSUAL SE EXTINGUE** AUTOMATICAMENTE, SEM NECESSIDADE DE DECLARAÇÃO JUDICIAL.

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

REMÉDIOS CONSTITUCIONAIS - PARTE V

> LXXI - conceder-se-á mandado de injunção sempre que a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania;

Previsão constitucional: Art. 5°, LXXI, CF.

MANDADO DE INJUNÇÃO

O que, afinal é injunção?

O mandado de injunção **é uma ordem para criar uma lei** que aplique os direitos contidos na Constituição. Esse remédio constitucional **pretende suprir a falta de uma lei** que garanta o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das garantias relativas à nacionalidade.

Isso se deve ao fato de que, quando uma lei infraconstitucional (lei de menor força que a Constituição) não é editada ou complementada, o exercício desses direitos pode ser limitado ou mesmo impedido na pratica.

exemplo prático de como **funciona o mandando de injução**

A Constituição Federal, por exemplo, **assegura o direito à educação**. No entanto, este direito **é concretizado e posto em prática através da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB)**. Logo, é por meio da LDB que o direito à educação prometido em nossa Constituição é cumprido.



Se a LDB **não existisse e o direito à educação não fosse implementado**, seria possível **solicitar um mandado de injunção** para que, por meio de uma notificação do Poder Judiciário, o Poder Legislativo pudesse deixar de se omitir e **criar uma lei que cumprisse a promessa constitucional.**

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

DIREITOS TRABALHISTAS AOS EMPREGADOS DOMÉSTICOS I



você sabe quais são esses direitos?

Os empregados domésticos possuem uma série de direitos previstos na Lei Complementar nº 150/2015, na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e na Convenção nº 189 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Entre esses **direitos**, destacam-se:

- **Registro do contrato de trabalho:** Deve ser feito desde o primeiro dia da prestação de serviços.
- **Salário**: Não pode ser inferior ao mínimo nacional.
- **Jornada de trabalho**: Limitada a 44 horas semanais.
- **Descanso semanal remunerado**: Garantido.
- **13º salário:** Direito assegurado.
- **Vale-transporte:** Devido pelo empregador.

Direitos Adicionais

- **Férias remuneradas:** Com acréscimo de 1/3 do salário normal após um ano de trabalho.
- **Depósito mensal do FGTS:** O empregador deve realizar.
- **Indenização compensatória:** Devida em casos de demissão sem justa causa.
- **Aviso prévio:** Obrigatório nas demissões sem justa causa.
- **Estabilidade para gestantes:** Desde a confirmação da gravidez até 5 meses após o parto.

Para ser considerado um **empregado doméstico**, é necessário cumprir **três características:**

- Relação de **subordinação**;
- Serviço desempenhado em **ambiente doméstico**;
- Trabalho realizado por **mais de 2 dias por semana**.



ALÉM DISSO, A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA **PROÍBE** A CONTRATAÇÃO DE **MENORES DE 18 ANOS PARA ESSA FUNÇÃO**.

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

DA NACIONALIDADE
PARTE VI

LÍNGUA E SÍMBOLOS OFICIAIS

Art. 13. A língua portuguesa é o idioma oficial da República Federativa do Brasil.
§ 1° - São símbolos da República Federativa do Brasil a bandeira, o hino, as armas e o selo nacionais.
§ 2° - Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão ter símbolos próprios

Esse inciso costuma ser cobrado em sua literalidade. Memorize-o!

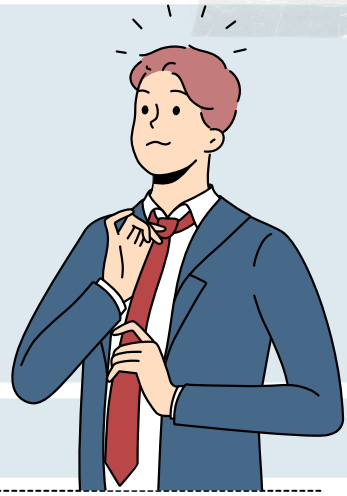


clique aqui para conhecer o material completo

DICA

ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE SÃO PAULO – LEI Nº 10.261/68

PROIBIÇÕES II



💰 **Usura (agiotagem):** não pode emprestar dinheiro a juros ou explorar financeiramente colegas.

🧳 **Receber vantagens de empresas fiscalizadas:** proibido aceitar brindes, pagamentos ou comissões de empresas que mantenham relação com o órgão.

🧱 **Fundar ou participar de sindicato de servidores:** é vedado criar ou integrar sindicato de funcionários públicos, conforme o texto do Estatuto.

👨‍👩‍👧 **Parentesco e subordinação:** não pode trabalhar sob ordens diretas de parentes até 2º grau, salvo exceções legais e limitadas.

🚨 **Também é proibido:**



💵 **Greve ou sabotagem:** é proibido incitar, aderir ou apoiar greves e atos que prejudiquem o serviço público.

🧠 **Valer-se do cargo para obter proveito:** usar o cargo para vantagem pessoal é falta grave e pode gerar demissão.



⚖️ **Procurador ou intermediário**: é vedado representar partes ou intermediar negócios perante repartições públicas, salvo para parentes próximos.



clique aqui para conhecer o material completo

DICA

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA III



Entendendo o Primeiro Ato de Improbidade Administrativa

- O primeiro conjunto de atos de improbidade administrativa é provavelmente o mais comum e evidente para a população em geral.

A Lei de Improbidade Administrativa **combate a corrupção entre agentes públicos que recebem vantagens financeiras de terceiros interessados em subverter a Administração Pública para seus próprios interesses.** A parte de enriquecimento ilícito da lei ataca diretamente as diferentes formas de corrupção.

- O Art. 9° da Lei de Improbidade Administrativa, que foi alterado pela Lei 14.230/14, **estabelece que o enriquecimento ilícito por meio da obtenção de vantagem patrimonial indevida em razão do cargo deve ter ocorrido por meio de prática dolosa.**

- receber propina (em dinheiro ou bens) para facilitar ou praticar qualquer ato que seja de interesse de terceiros dentro da administração pública ;
- receber propina ou aceitar promessa de vantagem econômica para tolerar a exploração ou prática de jogos de azar, lenocínio, de narcotráfico, contrabando, usurpa ou outras atividades ilícitas;
- se utilizar, em benefício próprio, de quaisquer bens móveis, ou do trabalho do trabalho de servidores, empregados ou terceiros contratados pela administração pública, utilizar dos bens públicos para aumentar o patrimônio próprio.

A nova lei de improbidade administrativa **alterou a redação de alguns incisos para determinar de maneira mais precisa as condutas criminosas.**

- Por exemplo, no inciso VI, **a obtenção de enriquecimento ilícito pode ocorrer por meio do recebimento de propina** para "fazer declaração falsa sobre qualquer dado técnico que envolva obras públicas". Antes, a declaração falsa se referia somente a "medição e avaliação de obras públicas."

- Outra mudança pode ser observada no inciso VII, que agora **oferece condições de defesa mais justas ao agente público acusado**, com a inclusão da seguinte parte destacada: "adquirir, para si ou para outrem, no exercício de mandato, de cargo, de emprego ou de função pública, e em razão deles, bens de qualquer natureza, decorrentes dos atos descritos no caput deste artigo, cujo valor seja desproporcional à evolução do patrimônio ou à renda do agente público, assegurada a demonstração pelo agente da licitude da origem dessa evolução".

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

DOMICÍLIO II



- **Domicílio Voluntário:** É aquele **escolhido pela pessoa natural** como sua **residência**, conforme o artigo 74 do Código Civil.

A MUDANÇA DESSE DOMICÍLIO É PERMITIDA E PODE OCORRER MEDIANTE **MANIFESTAÇÃO** DE **VONTADE**.



- **Domicílio Necessário:** Também conhecido como **domicílio legal ou compulsório**, é estabelecido por lei em razão de determinadas circunstâncias da pessoa. Alguns exemplos são:



PARA **INCAPAZES**, O DOMICÍLIO SERÁ O DO **REPRESENTANTE** OU **ASSISTENTE LEGAL**.



PARA **PRESOS**, É O **LUGAR** ONDE **CUMPREM** SUA **CONDENAÇÃO** DEFINITIVA.



PARA **TRIPULANTES** DE **NAVIOS**, É O **LOCAL** ONDE O **NAVIO** ESTÁ **MATRICULADO** OU **ANCORADO**.

PARA **SERVIDORES PÚBLICOS**, É O LOCAL ONDE **EXERCEM SUAS ATIVIDADES**.





PARA **MILITARES**, É O **LOCAL** ONDE **SERVEM**.

- **Domicílio Aparente:** Estabelecido pelo artigo 73 do Código Civil, é **atribuído** à **pessoa que não possui residência habitual**.

NESSE CASO, CONSIDERA-SE **DOMICÍLIO** O **LUGAR ONDE A PESSOA FOR ENCONTRADA**.

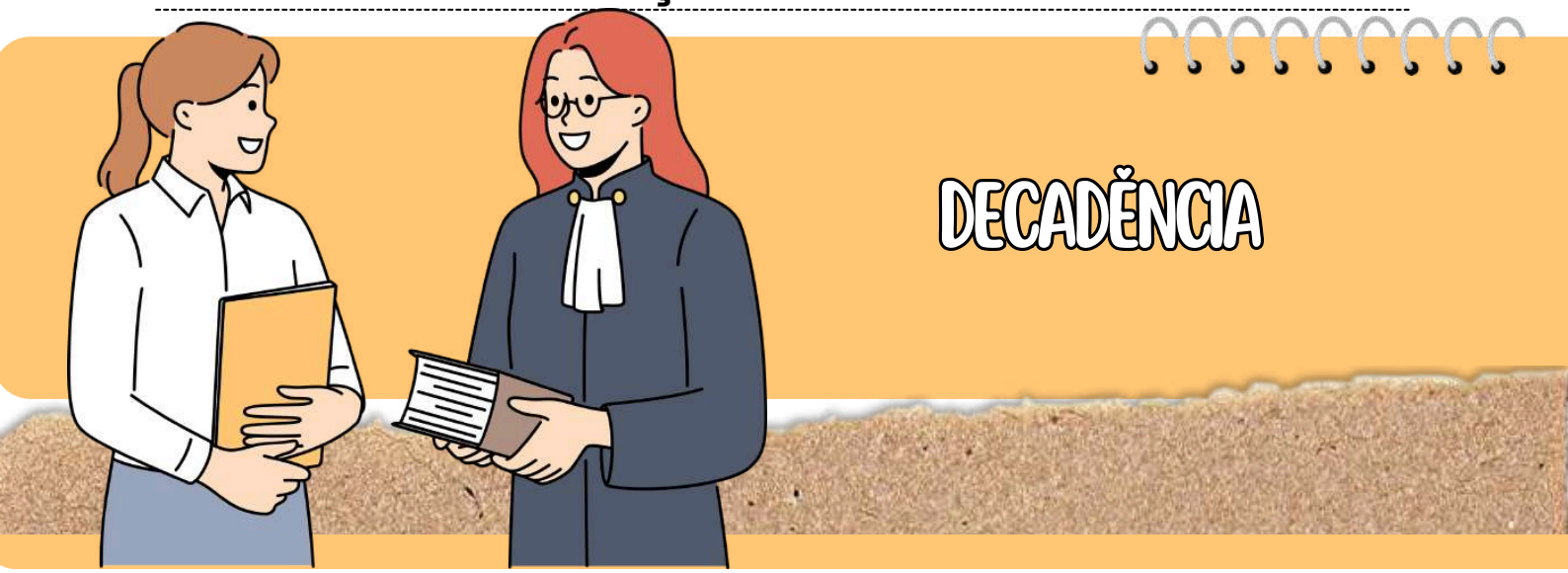


clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.aí

DICA

PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA III



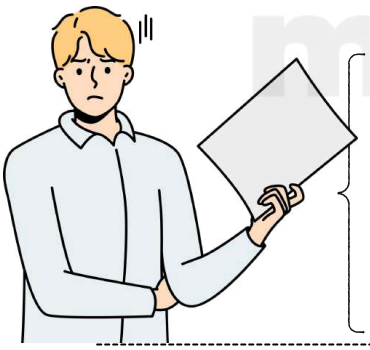
A decadência implica na **perda definitiva do próprio direito**, afetando sua essência, especialmente quando relacionado a direitos **potestativos**.

AO CONTRÁRIO DA PRESCRIÇÃO, A **DECADÊNCIA** PODE SER **ACORDADA** PELAS **PARTES ENVOLVIDAS** E PODE SER **ALEGADA** EM **QUALQUER MOMENTO.**

No entanto, seu reconhecimento em um Tribunal Superior requer que a questão tenha sido previamente discutida em instâncias inferiores, mesmo que sobre assuntos diversos.

O Código Civil traz disposições **específicas** sobre a **decadência**:

SALVO DISPOSIÇÃO LEGAL EM CONTRÁRIO, **NÃO SE APLICAM À DECADÊNCIA** AS NORMAS QUE **IMPEDEM**, **SUSPENDEM** OU **INTERROMPEM** A **PRESCRIÇÃO**.



- O artigo 209 declara **nula** qualquer **renúncia** à **decadência** estabelecida em lei.
- O artigo 210 estabelece que o juiz deve reconhecer a decadência, de **ofício**, quando estabelecida por lei.
- O artigo 211 estabelece que se a decadência for convencional, a parte beneficiada pode **alegá-la em qualquer instância judicial**, mas o juiz não pode suprir essa alegação.

PRAZOS DECADENCIAIS

ESPALHADOS PELO CC – FORA DOS ARTS. 205 E 206, CC

- **PRAZO PARA ANULAÇÃO DO NEGÓCIO JURÍDICO** → **2 ANOS**
- **VÍCIO DE CONSENTIMENTO E FRAUDE CONTRA CREDORES** → **4 ANOS**
- **VICIOS REDIBITÓRIO**
 - **COISA MÓVEL 30 DIAS**
 - **COISA IMÓVEL 1 ANO**



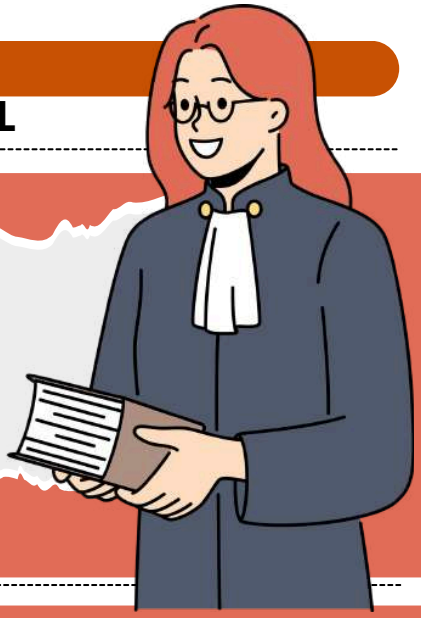
clique aqui para conhecer o material completo

DICA

FUNÇÃO CORRECIONAL



ATRIBUIÇÕES



o que é a função correcional?

A função correcional é basicamente o trabalho de **orientar**, **reorganizar** e **fiscalizar** o funcionamento de certos **órgãos** e **serviços** da **justiça**, para garantir que tudo esteja funcionando corretamente. No Estado de São Paulo, quem faz esse trabalho é o Corregedor Geral da Justiça e os Juízes de Primeiro Grau.

quem faz a fiscalização?

O **CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA** (O CHEFE DESSE TRABALHO) E OS **JUÍZES DE PRIMEIRO GRAU** (JUÍZES DE INSTÂNCIAS INICIAIS).

quem faz a fiscalização e o que é fiscalizado?

- Órgãos e serviços judiciários de primeira instância.
- Polícia judiciária (polícia que investiga crimes).
- Estabelecimentos prisionais (presídios).
- Outros estabelecimentos que a lei manda o Judiciário fiscalizar.

o que eles podem fazer?

- **ORDENS DE SERVIÇO E ATOS ADMINISTRATIVOS:** ELES PODEM EMITIR ORDENS E REGRAS PARA ORIENTAR E DISCIPLINAR COMO AS COISAS DEVEM SER FEITAS.
- **CORREÇÃO DE ERROS E PUNIÇÃO DE INFRAÇÕES:** SE ENCONTRAREM ERROS, ELES PODEM CORRIGIR.
- SE ALGUÉM COMETEU UMA INFRAÇÃO, PODE SER PUNIDO DEPOIS DE UM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (UMA INVESTIGAÇÃO INTERNA).
- **INVESTIGAÇÕES CIVIS E CRIMINAIS:** ALÉM DESSAS MEDIDAS INTERNAS, AINDA PODEM OCORRER INVESTIGAÇÕES CIVIS (RELACIONADAS A DIREITOS DAS PESSOAS) E CRIMINAIS (RELACIONADAS A CRIMES).



Tudo que o Juiz Corregedor Permanente decidir precisa ser enviado para o Corregedor Geral da Justiça.

O CORREGEDOR GERAL VAI REVISAR ESSAS DECISÕES PARA GARANTIR QUE ESTEJAM CORRETAS E COERENTES COM AS NORMAS.

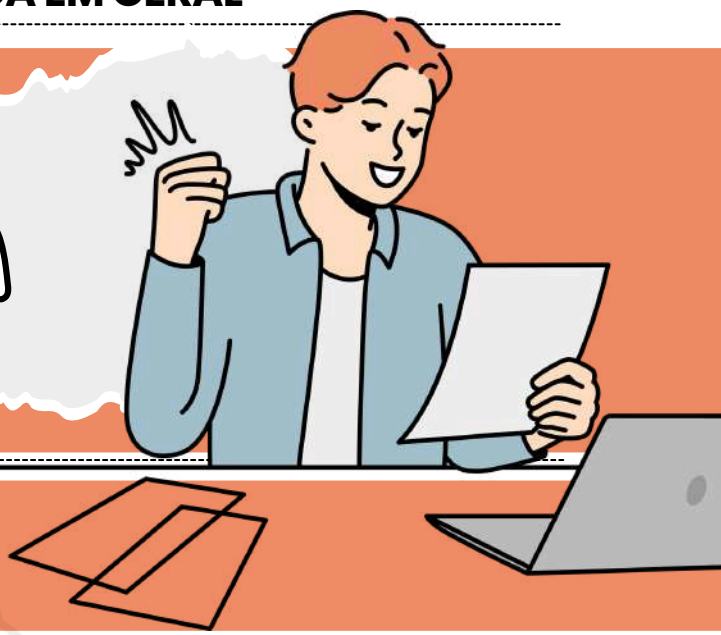
clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.aí

DICA

OFÍCIOS DE JUSTIÇA EM GERAL

INFORMAÇÕES ELETRÔNICAS - SISTEMA INFOJUD



A **solicitação** e o **recebimento** de informações da Receita Federal devem ser feitos pelo sistema **Infojud**.

- A solicitação pode ser feita diretamente pelos **Magistrados** ou **servidores designados.**
- É **obrigatório** o uso do **Certificado Digital ICP-Brasil**, Padrão **A-3** para realizar essas operações.



sigilo das informações de natureza sigilosa

- **Formato Digital:** Informações sigilosas devem ser disponibilizadas em **formato digital**.
- **Sigilo**: A funcionalidade '**sigilo do documento**' deve ser usada para restringir o acesso às informações no **Portal e-SAJ**.
- **Acesso Restrito:** Apenas advogados das partes, defensores públicos, promotores de justiça e integrantes de instituições conveniadas podem **acessar** essas informações.

O **ENDEREÇO** DE UMA **PARTE** É **SOLICITADO** E **RECEBIDO** ATRAVÉS DO SISTEMA INFOJUD.

PROCEDIMENTOS:

- **JUNTADA AOS AUTOS**: INFORMAÇÕES SOBRE O ENDEREÇO DEVEM SER JUNTADAS AOS AUTOS DO PROCESSO.
- **SEM SEGREDO DE JUSTIÇA**: ESSAS INFORMAÇÕES PODEM SER TRATADAS SEM A NECESSIDADE DE SIGILO.



clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.aí

DICA

ATUALIDADES

FAKE NEWS E DESINFORMAÇÃO



O QUE PRECISAMOS SABER?

Fake news são informações falsas ou manipuladas divulgadas com aparência de notícia verdadeira. O tema costuma aparecer associado às redes sociais, à desinformação em massa, à segurança digital, à democracia e aos limites da liberdade de expressão.

DESINFORMAÇÃO



A desinformação pode **manipular opiniões**, **gerar pânico e comprometer a tomada de decisões** da sociedade. Também pode afetar eleições, prejudicar políticas públicas e favorecer a disseminação de discursos de ódio.

CARACTERÍSTICAS DA FAKE NEWS



- ☑ Informações falsas: conteúdo incorreto ou enganoso.
- ☑ Títulos sensacionalistas: chamadas exageradas para atrair atenção.
- ☑ Manipulação emocional: uso de medo, raiva ou indignação para influenciar.
- ☑ Compartilhamento rápido: ampla divulgação em pouco tempo.
- ☑ Ausência de fonte confiável: falta de comprovação ou origem verificável.

memoriza.aí

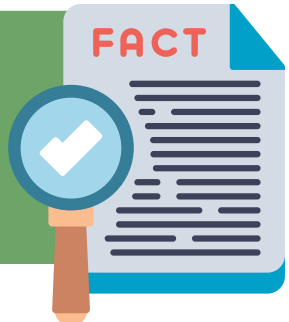


IMPACTOS DAS FAKE NEWS

As fake news podem causar **desinformação política, facilitar golpes digitais e prejudicar a saúde pública**. Também contribuem para a polarização social e podem enfraquecer instituições e processos democráticos.

COMBATE À DESINFORMAÇÃO

O combate à desinformação envolve **educação midiática, verificação de fontes, checagem de fatos e responsabilidade no compartilhamento de conteúdos**. É importante confirmar informações em fontes oficiais, verificar a data da notícia, desconfiar de manchetes alarmistas e evitar compartilhamentos impulsivos.



clique aqui para conhecer o material completo

DICA

ATUALIDADES

GEOPOLÍTICA INTERNACIONAL E CONFLITOS MUNDIAIS



O QUE PRECISAMOS SABER?

Geopolítica é o estudo das relações de poder entre países e regiões do mundo. Analisa como fatores como território, economia, recursos naturais e posição estratégica influenciam a atuação dos Estados. Também envolve disputas, conflitos e a influência internacional das nações.

CONFLITOS INTERNACIONAIS



Os conflitos internacionais produzem **efeitos que ultrapassam as fronteiras dos países envolvidos**. Entre os principais impactos estão **alterações econômicas, crises sociais, problemas energéticos, fluxos migratórios e consequências ambientais**. Esses efeitos podem atingir diversas regiões do mundo.

NÃO CONFUNDA



PRINCIPAIS TEMAS GEOPOLÍTICOS



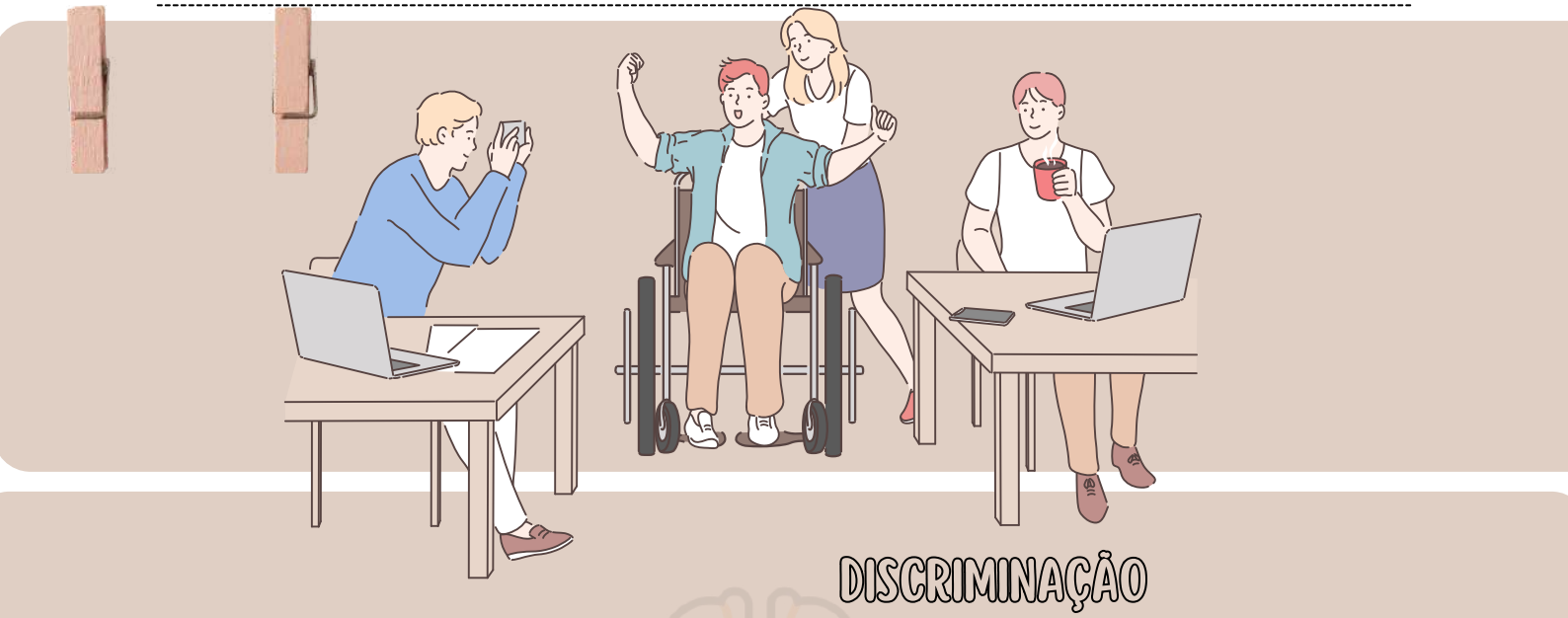
- ☑ Guerra Rússia x Ucrânia: conflito com impactos econômicos, energéticos e humanitários.
- ☑ Conflitos no Oriente Médio: disputas territoriais, políticas e religiosas na região.
- ☑ Tensões entre China e EUA: rivalidade econômica, tecnológica e estratégica entre as potências.

clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.aí

DICA

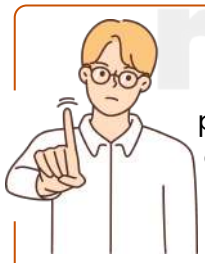
IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO



A discriminação em razão da deficiência se refere a qualquer forma de tratamento desigual ou preconceituoso que as pessoas com deficiência possam enfrentar com base em sua condição de deficiência.

Isso inclui qualquer ação ou omissão que tenha o propósito ou o efeito de prejudicar, impedir ou anular o reconhecimento ou o exercício dos direitos e das liberdades das pessoas com deficiência.

Essa **discriminação pode assumir várias formas**, incluindo:



EXCLUSÃO SOCIAL
Negar a participação de pessoas com deficiência em atividades sociais, culturais, educacionais ou de lazer.

ACESSO NEGADO
Negar o acesso de pessoas com deficiência a edifícios públicos, transporte, serviços de saúde, emprego, educação ou qualquer outra área da vida social.



TRATAMENTO DESIGUAL
Tratar pessoas com deficiência de maneira diferente ou inferior em comparação com outras pessoas em situações semelhantes.



ESTEREÓTIPOS E PRECONCEITOS
Basear decisões ou tratamento em estereótipos ou preconceitos sobre pessoas com deficiência.

BULLYING E ASSÉDIO



Submeter pessoas com deficiência a assédio, zombarias ou abuso verbal ou físico devido à sua condição de deficiência.

FALTA DE ACOMODAÇÕES RAZOÁVEIS
Não fornecer ajustes razoáveis ou adaptações necessárias para que as pessoas com deficiência possam participar plenamente da sociedade.



NEGLIGÊNCIA MÉDICA
Negar tratamento médico adequado ou cuidados de saúde devido à deficiência.

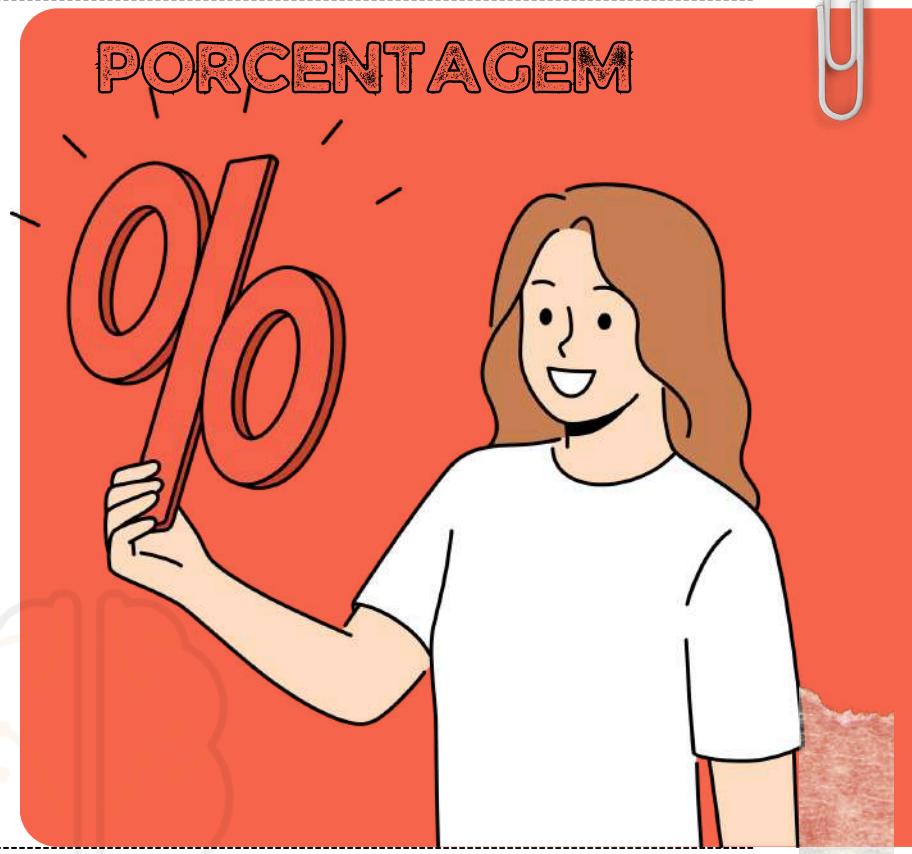
clique aqui para conhecer o material completo

DICA

MATEMÁTICA BÁSICA

A porcentagem é uma maneira comum de expressar **uma proporção ou fração em relação a 100.**

O símbolo de porcentagem (%) é usado para representar uma quantidade como uma fração de 100. **Por exemplo, 25% significa "25 em cada 100."**



LEMBRE-SE!

50 % é a **metade** de qualquer valor!

TAXA PERCENTUAL

$\frac{1}{100}$ = 0,01 = **1%** $\frac{23}{100}$ = 0,23 = **23%** $\frac{25}{100}$ = 0,25 = **25%**

COMO FAZEMOS ESSE CÁLCULO?

32 % DE 200 = $\frac{32}{100}$ **. 200 ⟶ 6400 / 100 = 64**

PORCENTAGEM DE AUMENTO E DESCONTO

Aumento 20% de R$ 500,00

500 = 100%
100% + 20% = 120% = 1,2
1,2 X 500 = **R$ 600,00**



Desconto 20% de R$ 500,00

500 = 100%
100% - 20% = 80% = 0,8
0,8 X 500 = **R$ 400,00**

faça anotações aqui

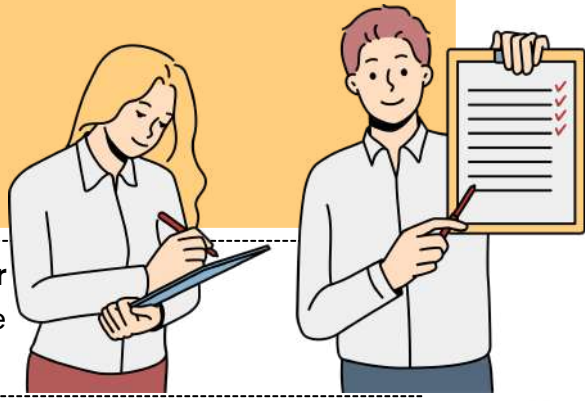
clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.aí

DICA

MÍNIMO MÚLTIPLO COMUM (MMC) E O MÁXIMO DIVISOR COMUM (MDC)

MÍNIMO MÚLTIPLO COMUM (MMC)



O **Mínimo Múltiplo Comum (MMC)** e o **Máximo Divisor Comum (MDC)** podem ser calculados simultaneamente **através da decomposição em fatores primos.**

O **MMC** É OBTIDO PELA **MULTIPLICAÇÃO** DE **TODOS OS FATORES PRIMOS** ENCONTRADOS.



1º PASSO: FATORAÇÃO DOS NÚMEROS

A fatoração consiste em representar um número como o produto de números primos, chamados fatores primos.

👉 **Exemplo:**
4 = 2 × 2 (forma fatorada)

PASSO A PASSO DA FATORAÇÃO

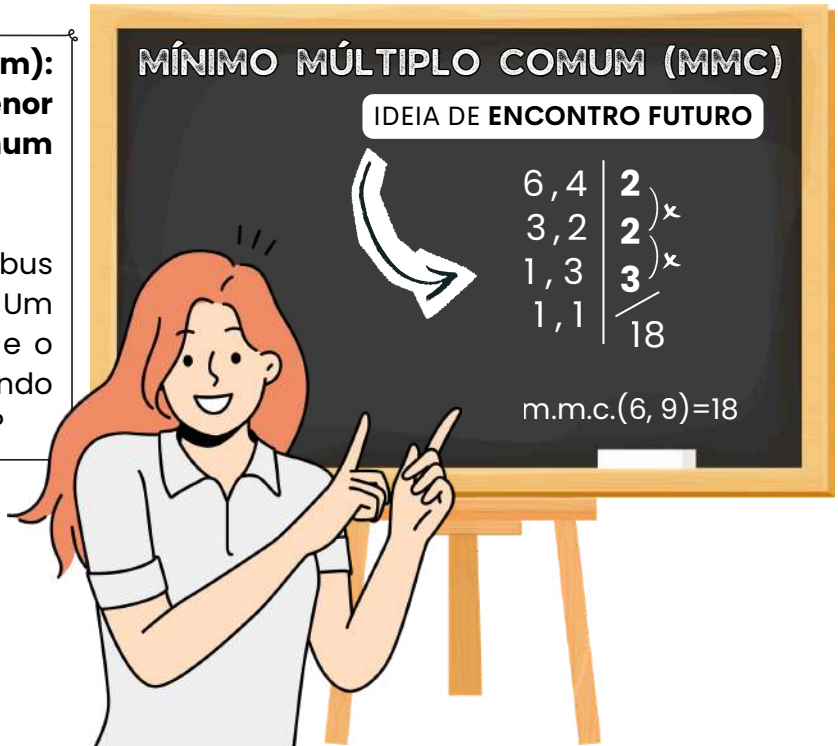
1️⃣ Inicie **dividindo o número pelo menor número primo possível (2, 3, 5, 7...).**
2️⃣ Pegue o **quociente obtido e divida novamente pelo menor primo possível.**
3️⃣ **Repita** o processo até o **resultado ser 1.**

2º PASSO – CÁLCULO DO MMC

A decomposição simultânea de dois números permite encontrar a **forma fatorada do mínimo múltiplo comum (MMC)** entre eles.

MMC (Mínimo Múltiplo Comum): usado para encontrar o **menor número que é múltiplo comum de dois ou mais números**.

Exemplo no dia a dia: Dois ônibus saíram da rodoviária juntos. Um faz o trajeto a cada 6 horas e o outro a cada 9 horas. Quando eles sairão juntos novamente?



clique aqui para conhecer o material completo

DICA

CONECTIVOS LÓGICOS VI



CONECTIVO "NÃO" NEGAÇÃO

O conectivo "NÃO," representado pelo símbolo "!" ou "~", é uma **operação lógica que nega o valor de verdade de uma proposição**. Isso significa que **se a proposição original for verdadeira, a negação dela será falsa, e se a proposição original for falsa, a negação dela será verdadeira.**

A negação é uma operação lógica fundamental e é **frequentemente usada em conjunto com outros conectivos para criar expressões lógicas mais complexas.**

EXEMPLO:

- Proposição Original: "O céu está azul."
 - **Negação: "O céu não está azul."**
 - Se a proposição original for verdadeira (o céu está azul), a negação é falsa (o céu não está azul). E vice-versa.

- Proposição Original: "Ele é um estudante universitário."
 - **Negação: "Ele não é um estudante universitário."**
 - Se a proposição original for verdadeira (ele é um estudante universitário), a negação é falsa (ele não é um estudante universitário). E vice-versa.

- Proposição Original: "O carro custa mais de $20.000."
 - **Negação: "O carro não custa mais de $20.000."**
 - Se a proposição original for verdadeira (o carro custa mais de $20.000), a negação é falsa (o carro não custa mais de $20.000). E vice-versa.



TABELA VERDADE DA NEGAÇÃO

TERÁ **VALOR FALSO** QUANDO A **PROPOSIÇÃO FOR VERDADEIRA E VICE-VERSA.**

p	q
V	F
F	V

clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.aí

DICA

LÓGICA DE ARGUMENTAÇÃO II



ARGUMENTOS

O QUE É UM ARGUMENTO DO PONTO DE VISTA DA LÓGICA FORMAL?

Em termos simples, um argumento lógico consiste em um conjunto de proposições iniciais chamadas de premissas ou hipóteses, que são consideradas verdadeiras ou aceitas como verdadeiras, e uma proposição final chamada de conclusão ou tese. O objetivo de um argumento lógico é mostrar que, com base nessas premissas, a conclusão também deve ser considerada verdadeira.

TIPOS MAIS COMUNS DE ARGUMENTOS:

Argumento **Indutivo:**

Aqui, a conclusão é uma inferência provável com base nas premissas. A conclusão não é necessariamente verdadeira, mas é plausível. Exemplos incluem o raciocínio indutivo e a generalização.

Exemplo de raciocínio indutivo:

Premissa 1: Todas as amostras de água testadas até agora estavam livres de contaminação.

Conclusão: Portanto, é provável que esta amostra de água também esteja livre de contaminação.

Argumento **Dedutivo:**

Nesse tipo de argumento, a conclusão é uma inferência necessária das premissas. Se as premissas são verdadeiras, então a conclusão deve ser verdadeira.

Exemplos incluem o modus ponens e o modus tollens.

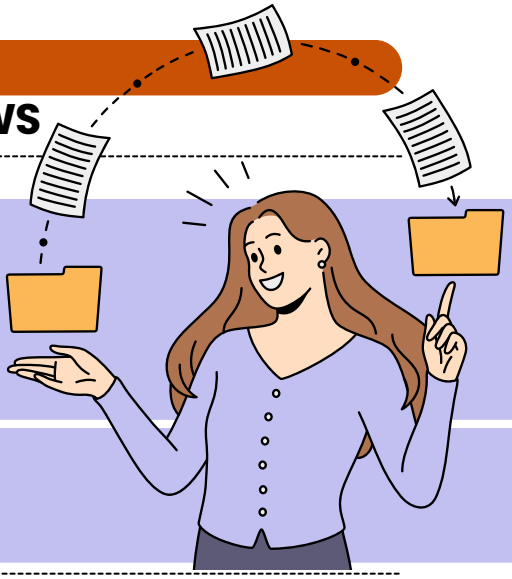
- Exemplo de modus ponens:
- *Premissa 1: Se chover, a rua ficará molhada.*
- *Premissa 2: Está chovendo.*
- *Conclusão: Portanto, a rua está molhada.*

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS

GERENCIAMENTO DE ARQUIVOS I



O gerenciamento de arquivos é o **conjunto de ações** realizadas para organizar, localizar, mover, copiar, renomear, excluir e classificar arquivos e pastas dentro do sistema operacional.

No Windows, essa tarefa é feita principalmente pelo **Explorador de Arquivos**, que oferece recursos visuais e atalhos de teclado para facilitar o trabalho.



atalho

para acessar o Explorador de Arquivos



🧠 Já no Windows 11, o Explorador ganhou um design moderno, com menu superior simplificado, ícones coloridos e acesso rápido à nuvem (OneDrive).

não se esqueça desse atalho!

Ação	Caminho / Atalho	Função
Copiar / Mover	Ctrl + C / Ctrl + X Ctrl V	Duplicar ou mover arquivos e pastas
Renomear	F2	Alterar nome de arquivo ou pasta
Excluir permanentenen	Delete / Ctrl + Z	Enviar à Lixeira ou desfazer exclusão
Criar nova pasta	Ctrl + Shift + N	Criar diretório vazio
Pesquisar arquivos	Campo de busca do Explorador	Localizar por nome, tipo ou data
Navegar entre pastas	Alt + Seta Esquerda / Direita	Voltar ou avançar na navegação

clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.aí



DICA

NAVEGADORES

PRINCIPAIS NAVEGADORES

Um navegador web (ou web browser) é um software que permite **acessar**, **visualizar** e **interagir** com **informações da internet.**

Ele funciona como uma **ponte entre o usuário e a web,** interpretando os **códigos** (HTML, CSS, JavaScript) e transformando-os em **páginas visuais e interativas.**



⚙️ FUNÇÃO PRINCIPAL

- Interpretar códigos de páginas (HTML, CSS, JS).
- Exibir sites, imagens, vídeos e outros conteúdos.
- Permitir navegação entre páginas por meio de links (hiperlinks).
- Oferecer recursos como favoritos, histórico, abas e segurança.

🌍O navegador atua como interface gráfica da internet — sem ele, o usuário não conseguiria acessar a Web.

COMO FUNCIONA A NAVEGAÇÃO

1️⃣ O usuário digita um endereço (URL).
2️⃣ O navegador envia uma requisição ao servidor do site.
3️⃣ O servidor responde com os arquivos da página (HTML, CSS, JS).
4️⃣ O navegador renderiza esses códigos → exibe o conteúdo visual.

Assim, tudo o que vemos — texto, imagem ou vídeo — é resultado dessa tradução automática feita pelo navegador.

memoriza.aí



🌈 **Google Chrome**
Rápido, seguro e com sincronização via conta Google.



🦊 **Mozilla Firefox**
Código aberto e foco em privacidade.



🧭 **Microsoft Edge**
Baseado no Chromium, integrado ao Windows.



🍎 **Safari**
Otimizado para dispositivos iOS e macOS



⚙️ **Opera**
Leve, com VPN gratuita e modo economia de dados.

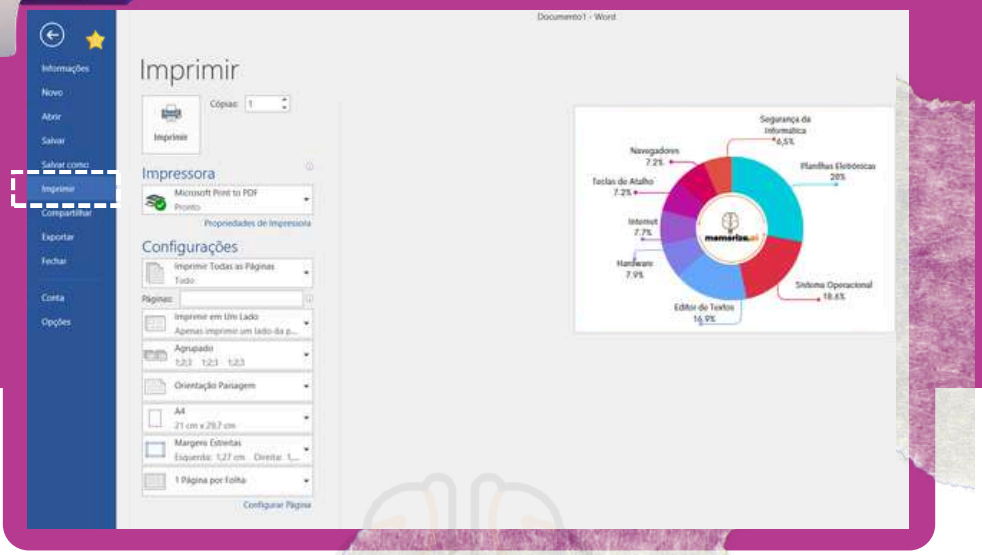
clique aqui para conhecer o material completo

DICA

WORD V

IMPRESSÃO

conteúdo favorito de bancas!



A funcionalidade de impressão em um processador de texto, como o Word, disponibiliza diversas **opções para personalizar a formatação da saída impressa** de um documento.

A capacidade de **definir intervalos de páginas específicos ou páginas separadas** é uma característica muito útil ao imprimir documentos extensos ou quando você precisa de uma saída específica.

Intervalos de Páginas com Hífen (-): Usar o sinal de hífen (-) é uma maneira conveniente de **indicar um intervalo contínuo de páginas.**

- *Por exemplo, "2-7" significa que você deseja imprimir as páginas de 2 a 7 do documento.*

Páginas Separadas com Ponto-e-Vírgula (;): O ponto-e-vírgula (;) é usado como um **separador para indicar páginas separadas.**

- *Por exemplo, "30-35;42" indica que você deseja imprimir as páginas 30 a 35 e a página 42. É uma maneira eficaz de selecionar páginas não contíguas.*

Páginas Separadas com Vírgula (,): Embora a vírgula (,) pode ser usada como um separador em alguns contextos, em termos de seleção de páginas para impressão, o uso mais comum é o do ponto-e-vírgula (;).

faça anotações aqui

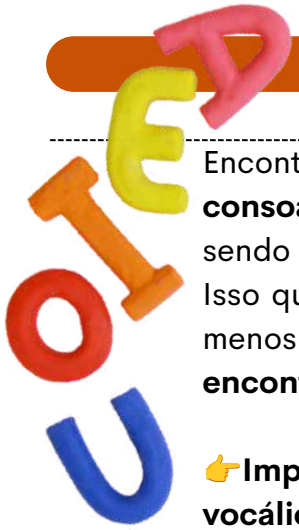
clique aqui para conhecer o material completo

ESCREVENTE

memoriza.com

clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.aí



DICA

ENCONTROS VOCÁLICOS

Encontros vocálicos são encontros de **vogais** ou **semivogais**, **sem consoantes intermediárias.** Eles acontecem na **mesma** ou em **outra sílaba**, sendo classificados em: **ditongo, tritongo e hiato.**
Isso quer dizer que quando vogais ou semivogais (sons vocálicos ditos com menos força) aparecem umas ao lado das outras numa palavra, acontece um **encontro vocálico**.

👉**Importante**: se houver uma **consoante entre as vogais**, **não há encontro vocálico.**

DITONGO

Nos ditongos, ocorre o **encontro de uma vogal com uma semivogal**, e quando fazemos a separação das suas sílabas, **as duas ficam na mesma sílaba.**

Exemplos: pap**ai** (pa-pai), **oi** (a palavra "oi" não se separa), sab**ão** (sa-bão).

De acordo com a **posição da vogal** e da **semivogal**, os ditongos podem ser: **crescentes** ou **decrescentes**.

- **Ditongos crescentes** são aqueles em que a **semivogal vem antes da vogal** (sv + v). **Exemplos**: igual (i-g**ua**l), quota (q**uo**-ta), pátria (pá-tr**ia**).

- **Ditongos decrescentes** são aqueles em que a **vogal vem antes da semivogal** (v + sv). **Exemplos**: meu (m**eu**), herói (he-r**ói**), cai (c**ai**).

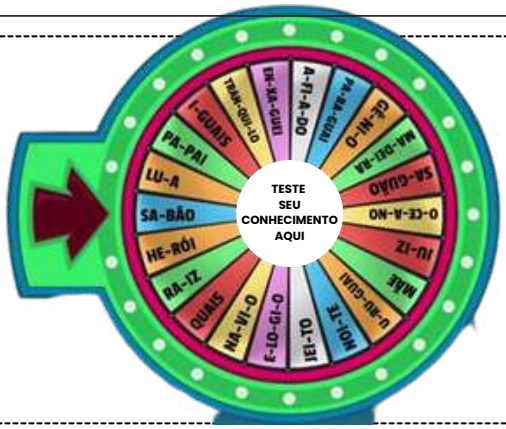
De acordo com a **pronúncia**, os ditongos podem ser **orais** ou **nasais**.

- **Ditongos orais** são os pronunciados apenas pela boca. É o caso de ai, ia, iu, ui, eu, éu, ue, ei, éi, ie, oi, ói, io, au, ua, ao, oa, ou, uo, oe, eo, ea. Exemplos: mau (m**au**), sei (s**ei**), viu (v**iu**).

- **Ditongos nasais** são os pronunciados pela boca e pelo nariz. É o caso de ão, ãe, õe, am, an, em, en, ãi, ui (ocorre apenas na palavra "muito"). Exemplos: mãe (m**ãe**), sab**ão** (sa-bão), muito (m**ui**-to).

TRITONGO

Nos tritongos, ocorre o **encontro semivogal, vogal e semivogal** (sempre nessa ordem), e quando fazemos a separação das suas sílabas, as três ficam na **mesma sílaba.**



Exemplos: ig**uai**s (i-guais), sag**uão** (sa-guão), urug**uai**o (u-ru-guai-o).

HIATO

Nos hiatos, ocorre apenas o **encontro de vogais** (nunca de semivogais), e quando fazemos a separação das suas sílabas, cada vogal fica numa sílaba diferente.

Exemplos: álc**oo**l (ál-co-ol), nav**io** (na-vi-o), s**aí**da (sa-í-da).

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

PLURAL DOS SUBSTANTIVOS COMPOSTOS



O plural dos substantivos compostos é feito mediante duas situações. Uma delas se refere à forma como ele é escrito.

Se o substantivo composto for **escrito sem hífen**, o **plural** é feito tal como os **substantivos simples**, muitas vezes acrescentando o **"s" no final.**

- **Exemplos:** claraboia(s), ferrovia(s), passatempo(s).

A outra situação que deve ser observada é como o **substantivo que escrito com hífen é formado** (por **verbo + substantivo**, por palavras unidas por **preposição**, por **palavras repetidas**, entre outros).

Nesses casos, algumas **regras** devem ser **observadas**.

REGRAS DOS SUBSTANTIVOS COMPOSTOS COM HÍFEN



SUBSTANTIVO + SUBSTANTIVO QUE ESPECIFICA O PRIMEIRO

Apenas o **primeiro elemento** passa para o **plural** ou os **dois elementos passam para o plural.** Exemplos:

- caneta-tinteiro (canetas-tinteiro ou canetas-tinteiros)
- salário-família (salários-família ou salários-famílias)
- banana-prata (bananas-prata ou bananas-pratas)



PALAVRAS UNIDAS POR PREPOSIÇÃO

Apenas o **primeiro elemento passa para o plural**. Exemplos:

- estrela-do-mar (estrelas-do-mar)
- mula-sem-cabeça (mulas-sem-cabeça)
- peroba-do-campo (perobas-do-campo)



VERBO OU ADVÉRBIO + SUBSTANTIVO OU ADJETIVO

Apenas o **segundo elemento passa para o plural**. Exemplos:

- abaixo-assinado (abaixo-assinados)
- beija-flor (beija-flores)
- sempre-viva (sempre-vivas)



PALAVRAS REPETIDAS OU ONOMATOPEIAS

Apenas o **segundo elemento passa para o plural.** Exemplos:

- pingue-pongue (pingue-pongues)
- teco-teco (teco-tecos)
- tique-taque (tique-taques)



PALAVRA VARIÁVEL + PALAVRA VARIÁVEL

Os **dois elementos passam para o plural.** Lembrando que são **palavras variáveis substantivos, verbos, adjetivos, pronomes, artigos e numerais**. Exemplos:

- cota-parte (cotas-partes)
- mão-boba (mãos-bobas)
- segunda-feira (segundas-feiras)

clique aqui para conhecer o material completo



DICA

LOCUÇÕES ADJETIVAS

Locuções adjetivas e expressões preposicionadas **podem funcionar como adjetivos ou como complementos nominais**, dependendo do contexto.

Vamos **expandir um pouco mais** sobre esses conceitos:

LOCUÇÃO ADJETIVA

Locução adjetiva é a **união de duas ou mais palavras** que equivalem a um único **adjetivo**, por exemplo:

- amor de mãe (significa amor maternal)
- pagamento do mês (significa pagamento mensal)
- paixão sem freio (significa paixão desenfreada)

As locuções adjetivas são normalmente formadas por **preposição + substantivo** ou **preposição + advérbio.** A locução adjetiva nunca é formada por verbo, nesse caso corresponde a uma oração.

Exemplos de frases com **locuções adjetivas**

- O amor **de mãe** é o mais forte de todos. (maternal)
- Os trabalhadores receberam o pagamento **do mês**. (mensal)
- Janaína ganhou um anel **de ouro**. (dourado)
- Mariana estava com cólica **de abdômen**. (abdominal)
- O sapato era feito de couro **de boi**. (bovino)
- Deixou marcas **de dedos** no computador. (digitais)
- Pegou o bloco **de gelo** sem ajuda dos amigos. (glacial)
- Recebemos um tratamento **de gato**. (felino)
- Isabela tirou uma fotografia **de face**. (facial)
- O calendário **do ano** foi entregue. (anual)

COMPLEMENTO NOMINAL

Complemento nominal é a informação que completa o **sentido de um nome - substantivo, adjetivo ou advérbio** - contido na **oração**.

Exemplos de **complemento nominal**

- Frituras fazem mal **ao fígado.** ("ao fígado" completa o sentido do adjetivo "mal")
- Estamos ansiosos **com a sua chegada.** ("com a sua chegada" completa o sentido do adjetivo "ansiosos")
- Alguém tem notícias **dela**? ("dela" completa o sentido do substantivo "notícias")
- Fique perto de mim. ("de mim" completa o sentido do advérbio "perto")
- Música alta faz mal **aos ouvidos.** ("aos ouvidos" completa o sentido do advérbio "mal")
- Estavam radiantes **com as suas notas.** ("com as suas notas" completa o sentido do adjetivo "radiantes")

O **complemento nominal** pode ser representado por uma **oração subordinada substantiva completiva nominal:**

- Tenho esperança **de que eles compareçam.** ("de que eles compareçam" completa o sentido do substantivo "esperança")

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA III



CORRUPÇÃO

EXISTEM DOIS TIPOS DE CORRUPÇÃO: A CORRUPÇÃO PASSIVA E A CORRUPÇÃO ATIVA.

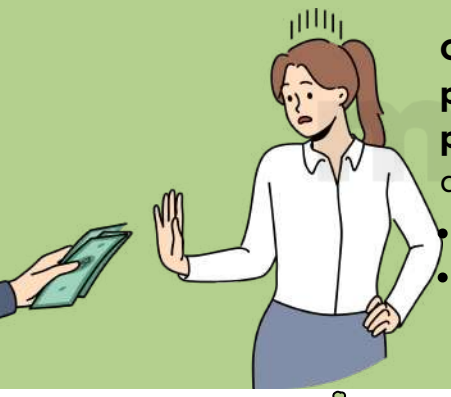


- A **MODALIDADE CULPOSA** DO CRIME **NÃO É ADMITIDA**.
- A **TENTATIVA** TAMBÉM **NÃO É ADMITIDA.**

A **corrupção ativa** ocorre quando uma pessoa **oferece uma vantagem indevida a um funcionário público**, a fim de que ele **cometa ou deixe de cometer algum ato.**

Por outro lado, a **corrupção passiva** ocorre quando um **agente público solicita ou recebe uma vantagem indevida** por conta do **cargo que ocupa.**

CORRUPÇÃO ATIVA - ART. 333:



Oferecer ou prometer vantagem indevida a um funcionário público com a intenção de determiná-lo a **praticar, deixar de praticar ou atrasar um ato de ofício** é considerado corrupção ativa.

- A pena para esse crime é de **reclusão de 2 a 12 anos e multa**.
- Se o funcionário atrasar ou deixar de praticar um ato de ofício em razão da vantagem ou promessa oferecida, **a pena será aumentada em um terço.**

CORRUPÇÃO PASSIVA - ART. 317:

Já a corrupção passiva ocorre quando um **funcionário público solicita ou aceita uma vantagem indevida em razão do cargo que ocupa.**

- A pena para esse crime é de **reclusão de 2 a 12 anos e multa.**
- Se, em consequência da vantagem ou promessa, o funcionário retardar ou não praticar um ato de ofício, **a pena será aumentada em um terço.**
- No caso em que o funcionário cede a pedido ou influência de outra pessoa, **a pena é de detenção de três meses a um ano ou multa.**



clique aqui para conhecer o material completo

DICA

CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA VI

ADVOCACIA ADMINISTRATIVA

O QUE É E COMO SE CONFIGURA?



- A **MODALIDADE CULPOSA** DO CRIME **NÃO É ACEITA;**
- A **TENTATIVA É PERMITIDA.**

A advocacia administrativa, descrita no artigo 321 do Código Penal, é uma conduta criminosa que consiste em **um servidor público defender interesses particulares perante o órgão em que trabalha**. Vale destacar que **a atividade não se relaciona diretamente com a advocacia profissional.**

A pena prevista para o delito é de **detenção de 1 a 3 meses e multa**. No entanto, caso o interesse defendido **não seja legítimo, a pena pode ser ainda mais severa, variando de 3 meses a 1 ano e multa.**



- O sujeito ativo é **qualquer funcionário público**, ou seja**, não há qualquer restrição ao seu cargo ou função**, desde que ele se valha desta posição para realizar a sua conduta.
- O objetivo deve ser sempre a **defesa de interesses privados perante a administração pública.**

- O SUJEITO ATIVO DO CRIME **DEVE SER FUNCIONÁRIO PÚBLICO** (CRIME PRÓPRIO), MAS RESPONDERÁ **TAMBÉM O PARTICULAR QUE O AUXILIA**, ATUANDO COMO "**TESTA-DE-FERRO**", O QUE É MUITO COMUM NA PRÁTICA.

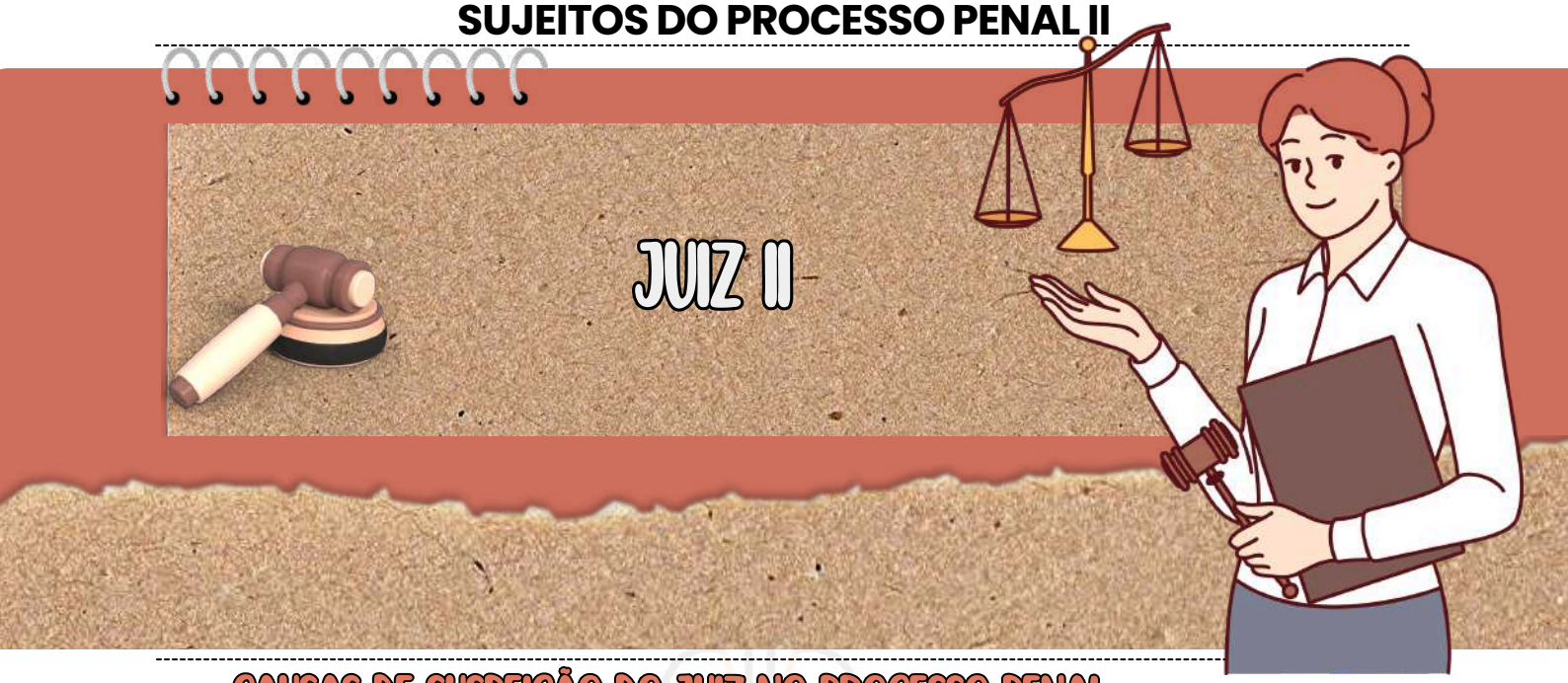
- A CONDUTA REPRESENTA UMA **AMEAÇA À INTEGRIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, QUE DEVE AGIR EM BENEFÍCIO DO INTERESSE COLETIVO E NÃO DE INTERESSES PARTICULARES.

JURISPRUDÊNCIA: NÃO SERÁ CONSIDERADO CRIME A ATIVIDADE DE PRESTAR SIMPLES INFORMAÇÕES OU PEQUENO AUXÍLIO **SEM SE VALER DAS FACILIDADES DO CARGO**, SEM QUALQUER OUTRA MANIFESTAÇÃO DEMONSTRATIVA DE PATROCÍNIO.

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

SUJEITOS DO PROCESSO PENAL II



CAUSAS DE SUSPEIÇÃO DO JUIZ NO PROCESSO PENAL

No processo penal, **o juiz pode ser considerado suspeito de atuar em determinado caso devido a situações específicas previstas em lei**, conforme o artigo 254 do CPP.

- Diferentemente dos casos de impedimento, **o rol das hipóteses de suspeição não é taxativo.**

É IMPORTANTE RESSALTAR QUE **A PRESUNÇÃO DE PARCIALIDADE É RELATIVA**, CABENDO AO PRÓPRIO JUIZ DECLARAR SUA SUSPEIÇÃO.

- Vale lembrar que os **atos processuais praticados por juiz suspeito geram nulidade relativa.**
- Caso surja alguma das causas impeditivas ou de suspeição durante o processo, a parte interessada pode **apresentar uma exceção de impedimento ou de suspeição,** respectivamente, requerendo a substituição do juiz. Fique atento!

curiosidade!

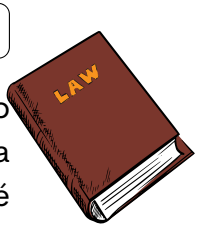
"nulidade relativa"

Uma violação de interesse privado ocorre quando uma norma que protege um interesse privado é violada por uma das partes envolvidas no processo. É uma violação significativa para o processo, mas que não impede a validade do mesmo no caso de inação da parte interessada.

curiosidade!

"nulidade absoluta"

Uma nulidade absoluta ocorre quando um princípio constitucional ou norma que proteja o interesse público é violado. Devido à gravidade dessa violação, a nulidade absoluta não pode ser corrigida pela preclusão ou mesmo pelo trânsito em julgado.





clique aqui para conhecer o material completo

DICA

PROCEDIMENTOS NO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL VII



ENTENDA O PROCEDIMENTO SUMÁRIO NO DIREITO PENAL

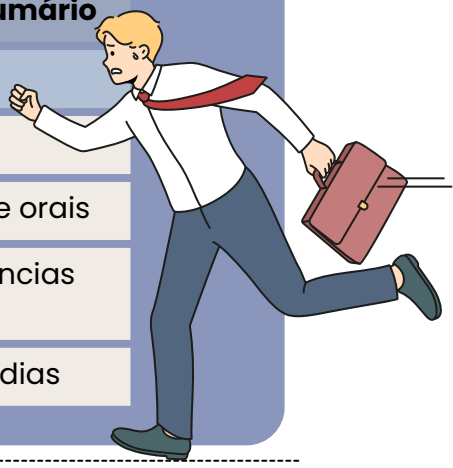
- O procedimento sumário é **aplicado em casos em que a pena máxima é inferior a quatro anos.**
- Esse procedimento apresenta uma **tramitação mais simplificada, com prazos mais curtos** e a dispensa de algumas formalidades processuais. Além disso, a instrução criminal é mais rápida, com limitações na produção de provas e nos recursos disponíveis.



EMBORA O PROCEDIMENTO SEJA SEMELHANTE AO ORDINÁRIO, EXISTEM ALGUMAS DIFERENÇAS IMPORTANTES A SE CONSIDERAR.

COMO ISSO FUNCIONA?

Procedimento Comum Ordinário	Procedimento Comum Sumário
8 testemunhas	**5 testemunhas**
Sentença oral ou escrita	Sentença oral
Alegações Finais Orais ou Escritas	Alegações Finais somente orais
Existe fase de diligências complementares	Não existe fase de diligências complementares
Audiência: prazo de 60 dias	Audiência: prazo de 30 dias



clique aqui para conhecer o material completo

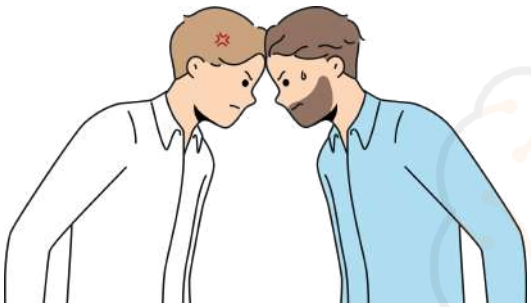
DICA

DO JUIZ E DOS AUXILIARES DA JUSTIÇA

DOS IMPEDIMENTOS E DA SUSPEIÇÃO II



Vejamos as situações em que o juiz pode ser considerado **suspeito**:



AMIZADE OU INIMIZADE (INCISO I):
SE O JUIZ FOR AMIGO ÍNTIMO OU INIMIGO DE QUALQUER DAS PARTES OU DE SEUS ADVOGADOS.



INTERESSE NO PROCESSO (INCISO IV):
SE O JUIZ TIVER INTERESSE NO JULGAMENTO DO PROCESSO EM FAVOR DE QUALQUER DAS PARTES.



RELAÇÕES DE CRÉDITO (INCISO III):
SE QUALQUER DAS PARTES FOR CREDORA OU DEVEDORA DO JUIZ, DE SEU CÔNJUGE OU COMPANHEIRO, OU DE PARENTES DESTES ATÉ O TERCEIRO GRAU.



PRESENTES E ACONSELHAMENTO (INCISO II):
SE O JUIZ RECEBER PRESENTES DE PESSOAS INTERESSADAS NA CAUSA, ACONSELHAR ALGUMA DAS PARTES SOBRE O OBJETO DA CAUSA OU FORNECER MEIOS PARA AS DESPESAS DO LITÍGIO.

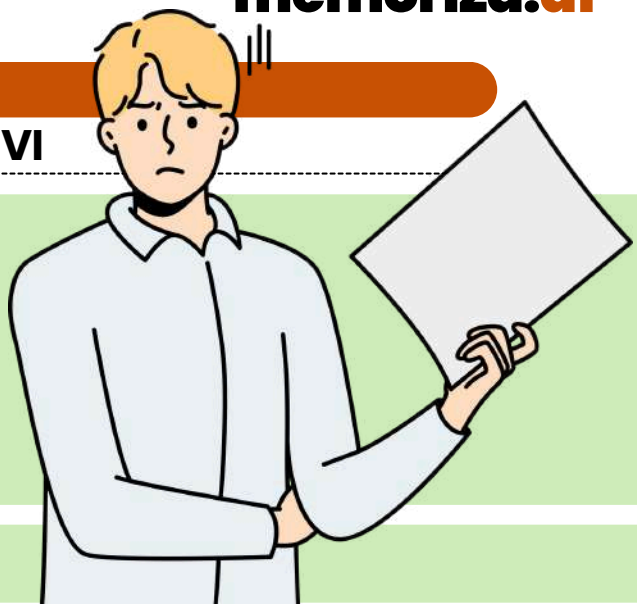
Esses artigos garantem a integridade e a imparcialidade do sistema judicial, protegendo as partes envolvidas de possíveis influências indevidas no julgamento.

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

DOS RECURSOS VI

DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO



Os embargos de declaração são um tipo de recurso utilizado no processo judicial brasileiro com a finalidade de **esclarecer obscuridades, eliminar contradições, suprir omissões** ou **corrigir erros materiais** em uma decisão judicial.

Eles estão previstos no Código de Processo Civil e podem ser interpostos contra **qualquer decisão judicial**, seja proferida por um juiz de primeira instância ou por um tribunal.

PRAZOS:

- Os embargos de declaração **devem ser interpostos no prazo de 5 (cinco) dias**, em petição dirigida ao juiz, indicando-se o erro, obscuridade, contradição ou omissão.
- O juiz deve julgar os embargos em **5 (cinco) dias**. Nos tribunais, o relator apresentará os embargos na sessão seguinte à sua interposição, podendo proferir voto.

SE NÃO HOUVER JULGAMENTO NESSA SESSÃO, **O RECURSO SERÁ INCLUÍDO AUTOMATICAMENTE EM PAUTA PARA JULGAMENTO POSTERIOR.**

OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO **NÃO POSSUEM EFEITO SUSPENSIVO**, OU SEJA, NÃO IMPEDEM QUE A DECISÃO EMBARGADA PRODUZA EFEITOS ENQUANTO O RECURSO É JULGADO.

SE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO FOREM CONSIDERADOS **MANIFESTAMENTE PROTELATÓRIOS**, O EMBARGANTE PODE SER **CONDENADO A PAGAR MULTA**, SENDO ESTA DE ATÉ DOIS POR CENTO SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA. EM CASO DE REITERAÇÃO DE EMBARGOS PROTELATÓRIOS, A MULTA PODE SER ELEVADA PARA ATÉ DEZ POR CENTO SOBRE O VALOR DA CAUSA.

SE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ANTERIORES FOREM CONSIDERADOS **PROTELATÓRIOS**, **NÃO SERÃO ADMITIDOS NOVOS EMBARGOS COM A MESMA FINALIDADE**.



clique aqui para conhecer o material completo

DICA

GRATUIDADE E ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

> LXXIV - o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos;
>
> LXXVI - são gratuitos para os reconhecidamente pobres, na forma da lei: a) o registro civil de nascimento; b) a certidão de óbito;



O inciso LXXIV do artigo 5° da Constituição Federal, estabelece que mesmo para aqueles que não possuam os recursos financeiros para custear os serviços advocatícios, o **direito ao acesso à justiça é assegurado.** Assim sendo, é responsabilidade do Estado suportar os gastos indispensáveis para garantir que esse direito não seja violado.

Já o inciso LXXVI trata da **isenção de custos** para os registros públicos de nascimento e óbito, garantindo que aqueles que **são reconhecidos como economicamente carentes** não precisarão efetuar pagamento pela emissão das certidões de nascimento e óbito.



Lembre-se!

- Observe que a gratuidade estipulada no inciso, se aplica **exclusivamente** ao registro de nascimento e à certidão de óbito.

- É crucial evitar a armadilha de estender esse direito à certidão de casamento, por exemplo. Lembre-se que os procedimentos essenciais para o pleno exercício da cidadania também são isentos de taxas, conforme regulamentado pela legislação.

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

DIREITOS SOCIAIS INDIVIDUAIS DOS TRABALHADORES PARTE IV

> XIII – duração do trabalho normal não superior a 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, facultada a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho.

Previsão constitucional: Art. 7°, XIII, CF, com redação da **EC n° 141/2026.**



DURAÇÃO DO TRABALHO

Como isso funciona?

• A PARTIR DE **2 MESES DA PUBLICAÇÃO**, A JORNADA MÁXIMA SERÁ DE **42 HORAS SEMANAIS**, COM DIREITO A **DOIS DIAS DE REPOUSO SEMANAL REMUNERADO.**

• APÓS **14 MESES DA PUBLICAÇÃO**, O LIMITE SERÁ DE **40 HORAS SEMANAIS**, SEM QUALQUER REDUÇÃO SALARIAL.

- A EC n° 141/2026 estabeleceu j**ornada máxima de 8 horas diárias e 40 horas semanais**, com **redução progressiva da carga semanal.**
- O limite será de 40 horas semanais, **sem qualquer redução salarial.**
- A **compensação de horários** e a **redução da jornada** poderão ocorrer mediante **acordo** ou **convenção coletiva de trabalho.**



PONTO DE ATENÇÃO

A **EC n° 141/2026** também alterou o art. 7°, XV, garantindo **dois dias de repouso semanal remunerado**, sendo um *preferencialmente aos domingos*, após o prazo de **dois meses da publicação.** Excepcionalmente, a negociação coletiva poderá estabelecer **compensação dos repousos, respeitadas as condições constitucionais.**

Atenção para a prova: embora o texto permanente do art. 7°, XIII, já estabeleça **40 horas semanais**, a **própria emenda prevê uma transição.** Portanto, em **outubro de 2026**, o **limite aplicável continua sendo de 44 horas semanais** até o **início da primeira etapa.**

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

DA NACIONALIDADE
PARTE IV

ALÍNEA "B"

b) os nascidos no estrangeiro, de pai brasileiro ou mãe brasileira, desde que qualquer deles esteja a serviço da República Federativa do Brasil;

Previsão constitucional: Art. 12°, I, CF.

Vamos entender isso?

Na alínea "b" da Constituição, é estipulado que **indivíduos nascidos fora do Brasil podem ser considerados brasileiros natos** se tiverem um pai ou mãe brasileiros, desde que pelo menos um deles esteja trabalhando para a República Federativa do Brasil.

É importante destacar que o legislador constituinte optou por usar o princípio do **"jus sanguinis"** aqui, a **obtenção da nacionalidade** segundo essa regra demanda o **cumprimento simultâneo de dois critérios:**



Ser **descendente** de um **pai brasileiro** ou uma **mãe brasileira**, ou de ambos.



Pelo menos **um dos pais**, ou ambos, **devem estar prestando serviços para o Brasil** no exterior.

curiosidade!

"jus sanguinis"



jus sanguinis deriva do latim e significa "direito de sangue". Garante ao indivíduo o direito à cidadania de um país por meio de sua ascendência.

"jus solis"



jus solis: deriva do latim e significa "direito de solo". Garante ao indivíduo o direito à nacionalidade do lugar onde nasceu.

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA VII

PRINCÍPIOS EXPLÍCITOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Você sabe o que é?

A atuação da Administração Pública, **em todos os seus níveis**, está sujeita à observância de princípios constitucionais específicos: **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.** Esses princípios **têm aplicação obrigatória em toda a extensão da Administração Pública, abrangendo tanto a esfera direta quanto a indireta, além dos três Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) e todas as esferas de governo (União, Estados, Distrito Federal e Municípios).**



LEGALIDADE

A legalidade é um princípio fundamental no contexto de um Estado democrático de direito, **representando a sujeição do Estado às leis**. Através do estrito cumprimento das leis, a vontade do povo é efetivada e, assim, o interesse público é preservado.
É importante destacar que ao mencionarmos "lei", não estamos limitando a referência apenas às leis formais, que são elaboradas pelo Poder Legislativo. De acordo com o princípio da legalidade, **todas as normas devem ser respeitadas, incluindo os atos infralegais, como decretos, portarias e instruções normativas.**

Resumidamente falando...

A Administração Pública **deve atuar de acordo com a lei, agindo apenas dentro dos limites estabelecidos pela legislação** e respeitando os direitos dos cidadãos.

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

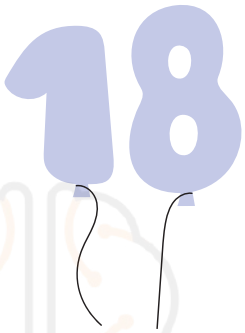
ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE SÃO PAULO – LEI Nº 10.261/68



Quer entrar para o serviço público? Então, aqui estão os **requisitos básicos**:



TER **NACIONALIDADE BRASILEIRA** (AFINAL, TEM QUE SER DO TIME, NÉ?);



IDADE MÍNIMA PREVISTA EM LEI

TER **APTIDÃO PARA O CARGO**

QUITAÇÃO COM O SERVIÇO MILITAR (PARA HOMENS)



ESTAR COM OS **DIREITOS POLÍTICOS** EM DIA (SEM PENDÊNCIAS NA HORA DE VOTAR OU SER VOTADO);



CUMPRIR AS **CONDIÇÕES ESPECIAIS EXIGIDAS**



TER **BOA CONDUTA** E TER **BOA SAÚDE**

Uma **deficiência física estacionária** não impede a posse, se não comprometer o exercício das funções.

- **Cargo efetivo** → inspeção médica oficial do Estado
- **Cargo em comissão** → Atestado de Saúde Ocupacional (médico registrado)

O QUE VALE É A **CAPACIDADE FUNCIONAL, NÃO A AUSÊNCIA TOTAL DE DEFICIÊNCIA.**

clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.aí

DICA

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA II



As sanções constitucionalmente previstas para casos de improbidade administrativa estão dispostas no artigo 37, parágrafo 4°, da Constituição Federal do Brasil.

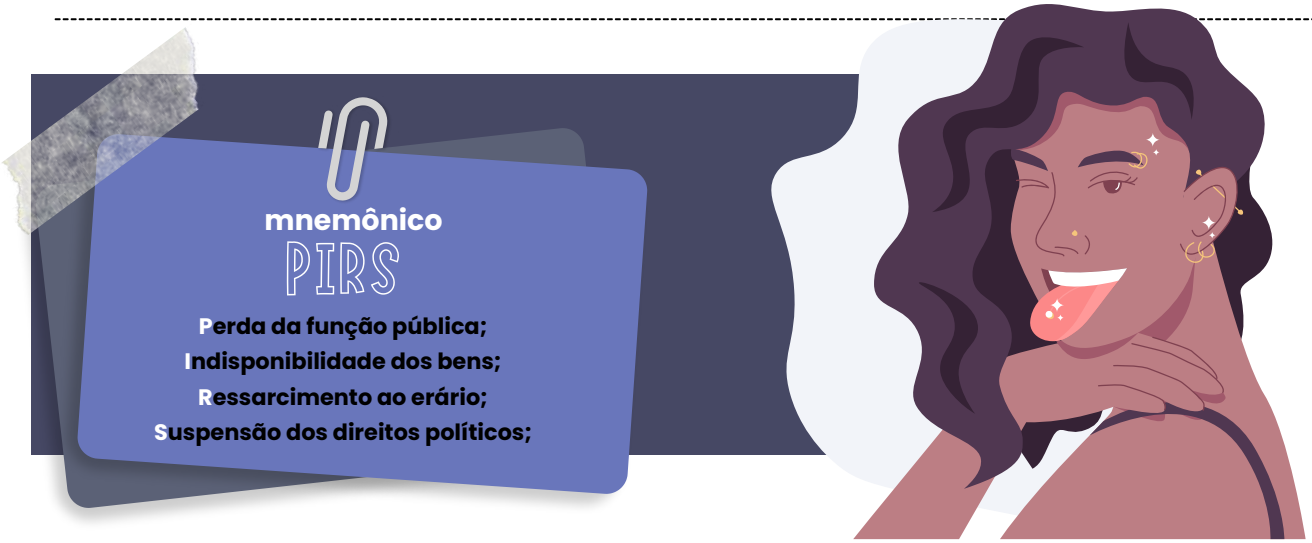
Essas sanções incluem:

- **Perda da função pública:** O agente público condenado por improbidade administrativa **pode ser afastado do cargo, emprego ou função pública que esteja exercendo, além de ficar proibido de assumir cargos públicos** futuramente.

- **Indisponibilidade dos bens:** A indisponibilidade dos bens significa que **os bens do agente podem ser bloqueados ou indisponibilizados, impedindo sua venda, transferência ou alienação** de forma a assegurar que, caso a condenação seja confirmada, os recursos estejam disponíveis para ressarcir o dano causado ao erário.

- **Ressarcimento ao erário:** O agente público ou particular responsável pela improbidade administrativa **é obrigado a reparar integralmente o dano causado aos cofres públicos ou ao patrimônio do Estado**.

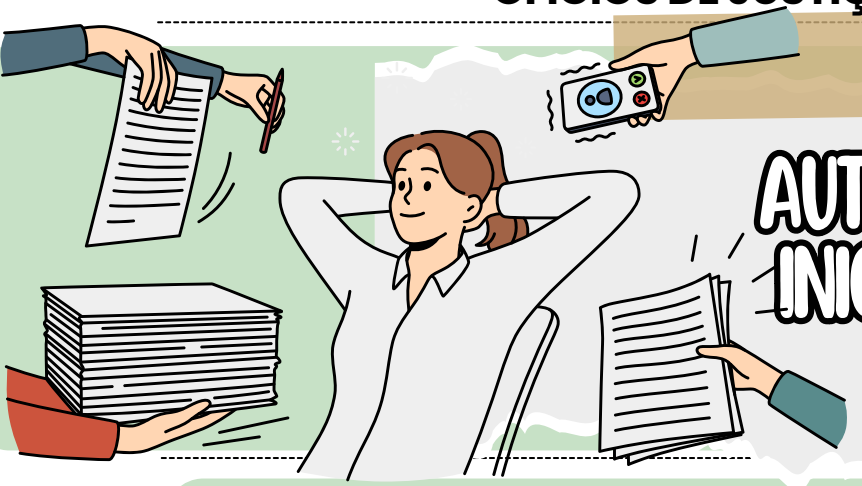
- **Suspensão dos direitos políticos:** A suspensão dos direitos políticos **implica na privação temporária do direito de votar e ser votado em eleições**. O período de suspensão varia de acordo com a gravidade da conduta.



clique aqui para conhecer o material completo

DICA

OFÍCIOS DE JUSTIÇA EM GERAL



AUTUAÇÃO DE PETIÇÃO INICIAL OU DENÚNCIA

O ofício de justiça tem **24 horas** para **realizar** a **autuação**, ou seja, para iniciar o processo formalmente após receber a petição inicial ou a denúncia.

o que é a autuação?

- **Afixação da Etiqueta:** A etiqueta gerada pelo **sistema** informatizado contém informações essenciais do processo:
 - **Número do Processo**
 - **Juízo** (vara ou tribunal responsável)
 - **Natureza do Feito** (tipo de processo)
 - **Nomes das Partes** (quem está envolvido no processo)
 - **Data** (data da autuação)

Exemplo: *Se você recebe uma petição inicial para um processo de divórcio, você deve colocar a etiqueta que mostrará o número do processo, a vara responsável pelo divórcio, os nomes das partes envolvidas e a data em que você fez a autuação.*

NÃO É **NECESSÁRIO** FAZER UMA **CERTIDÃO DENTRO** DOS **AUTOS** DO PROCESSO PARA CONFIRMAR A AUTUAÇÃO E O REGISTRO DO PROCESSO.

tarjas coloridas nas autuações

O ofício de justiça deve usar **tarjas coloridas** para indicar situações especiais no processo. Elas são usadas para assinalar s**ituações especiais** que precisam ser destacadas.



EXEMPLOS DE SITUAÇÕES ESPECIAIS:

- **URGÊNCIA**: UM PROCESSO QUE PRECISA SER TRATADO COM **PRIORIDADE**.
- **SUSPENSÃO**: UM PROCESSO QUE ESTÁ TEMPORARIAMENTE **SUSPENSO**.
- **AUDIÊNCIAS**: INDICAÇÃO DE **DATAS IMPORTANTES** PARA AUDIÊNCIAS.

COMO USAR:

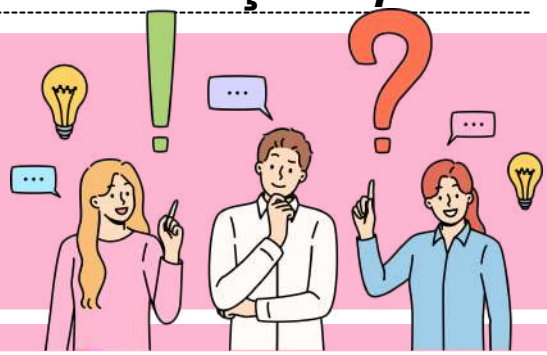
- **POSIÇÃO HORIZONTAL**: AS TARJAS DEVEM SER COLOCADAS **HORIZONTALMENTE**.
- **COR**: ESCOLHA CORES DISTINTAS PARA DIFERENTES SITUAÇÕES, CONFORME AS NORMAS DE SERVIÇO.

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA -TJ/SP

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL



Compõem o Tribunal de Justiça:

I – Tribunal Pleno;
II – Órgão Especial;
III – Conselho Superior da Magistratura;
IV – Presidente;
V – Vice-Presidente;
VI – Corregedor Geral da Justiça;
VI-A – Ouvidoria;
VII – Seções de Direito Criminal, Privado e Público;
VIII – Turmas Especiais das Seções de Direito Criminal, Privado e Público;
IX – Presidentes das Seções de Direito Criminal, Privado e Público;
X – Grupos de Câmaras;
XI – Câmara Especial;
XII – Câmara Especial de Presidentes;
XIII – Câmaras ordinárias, especializadas e reservadas;
XIV – Comissões permanentes e temporárias;
XV – Desembargadores.

O **Presidente** do Tribunal tem **assento especial em todas as sessões que presidir.**

NOS ÓRGÃOS COLEGIADOS (ÓRGÃO ESPECIAL, TURMAS ESPECIAIS, GRUPOS DE CÂMARAS E CÂMARAS):



OS REELEITOS PERMANECEM NAS **MESMAS CADEIRAS DO MANDATO ANTERIOR.**

O **DESEMBARGADOR MAIS ANTIGO** (LISTA GERAL) SENTA À **DIREITA DO PRESIDENTE**;



O SEGUNDO MAIS ANTIGO, À **ESQUERDA, EM ORDEM ALTERNADA.**



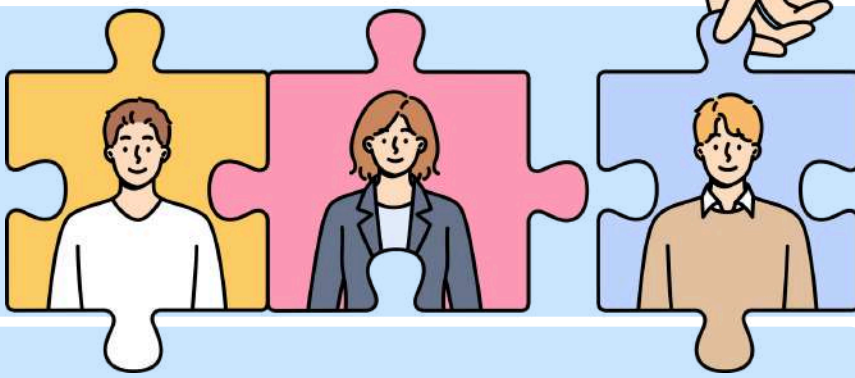
ELEITOS PARA O ÓRGÃO ESPECIAL OCUPAM AS **CADEIRAS SEGUINTES AOS MEMBROS DA CLASSE DA ANTIGUIDADE**, MANTENDO A ALTERNÂNCIA, PARTINDO-SE DO MAIS VOTADO.

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA -TJ/SP

ATOS E PROCEDIMENTOS INTERNOS



As sessões de julgamento ocorrem entre **9h e 17h nos dias úteis**, podendo ser **prorrogadas** se o serviço exigir.



O que a banca costuma cobrar:

➡️Horário oficial das sessões (9h às 17h).

➡️**Quem pode prorrogar:** o próprio órgão julgador.

🗓️ **Períodos especiais**

- **De 20 de dezembro a 20 de janeiro:**

⛔ Suspensos os prazos processuais, audiências e sessões de julgamento.

🏛️ O expediente ocorre somente em **regime de plantão.**

- **De 6 a 20 de janeiro:**

✅Retorno gradual ao expediente normal nas unidades judiciais.

AUDIÊNCIAS NO TRIBUNAL

As audiências são marcadas em dia, hora e local definidos pelo desembargador presidente do ato.

➡️**As partes, advogados e o MP devem ser intimados.**

A banca costuma pedir o sujeito competente para designar o ato — é o desembargador que preside os trabalhos.



AUSÊNCIA DO MAGISTRADO

Se o magistrado não comparecer até **30 minutos** após o horário marcado, os presentes podem se retirar, e o fato deve ser registrado em livro próprio.



💡 **Atenção:** é o **único prazo temporal específico** para atraso previsto aqui — 30 minutos!

O secretário (ou servidor designado) lavra ata circunstanciada e resumida de cada sessão, reunião ou audiência.

➡️ Ao final, o presidente rubrica, seguido pelos procuradores e o secretário.

Por motivo relevante, o presidente ou o órgão julgador **pode restringir a publicidade da sessão, desde que respeitados a lei e a Constituição.**

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

ATUALIDADES

SEGURANÇA DIGITAL E PROTEÇÃO DE DADOS



O QUE PRECISAMOS SABER?

Segurança digital corresponde ao conjunto de medidas adotadas para proteger sistemas, redes, dispositivos e informações eletrônicas. Seu objetivo é garantir a integridade, a confidencialidade e a disponibilidade dos dados, incluindo a proteção de informações pessoais.

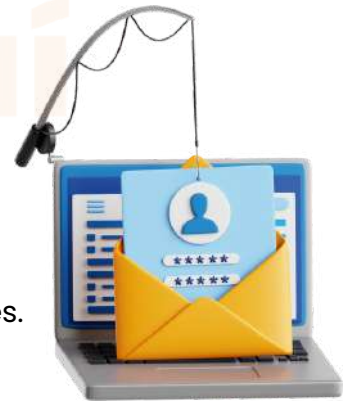
A segurança digital busca **evitar vazamentos de dados, impedir acessos não autorizados e proteger informações pessoais**. Também contribui para a prevenção de fraudes e outros crimes praticados em ambientes digitais.

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS



A **Lei nº 13.709/2018 (LGPD)** tem como objetivo **proteger os dados pessoais**, garantir a **privacidade** e disciplinar o tratamento de informações. Suas regras **aplicam-se tanto ao setor público quanto ao setor privado**, sempre que houver tratamento de dados pessoais.

PRINCIPAIS AMEAÇAS DIGITAIS



- ☑ Vírus: programa que pode danificar arquivos e sistemas.
- ☑ Malware: software malicioso criado para causar prejuízos.
- ☑ Phishing: golpe que busca obter dados pessoais por fraude.
- ☑ Ransomware: bloqueia dados e exige pagamento para liberação.
- ☑ Engenharia social: manipulação de pessoas para obter informações.
- ☑ Roubo de dados: acesso ou captura indevida de informações.

TRÍADE DA SEGURANÇA



clique aqui para conhecer o material completo

DICA

ATUALIDADES

DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR



O QUE PRECISAMOS SABER?

Democracia é o sistema político em que o poder pertence ao povo, exercido diretamente ou por meio de representantes eleitos. O tema relaciona-se à cidadania, aos direitos políticos, à Constituição Federal, à participação social e ao Estado Democrático de Direito.

DEMOCRACIA BRASILEIRA

A democracia brasileira possui fundamento na **Constituição Federal de 1988**, que estabelece, em seu art. 1º, parágrafo único, que todo poder emana do povo. Entre os temas mais cobrados estão a **soberania popular, o voto, a participação política, a cidadania e os mecanismos de exercício democrático.**



CARACTERÍSTICAS DA DEMOCRACIA

- Eleições periódicas: escolha regular dos representantes políticos.
- Pluralidade política: existência de diferentes ideias, partidos e opiniões.
- Liberdade de expressão: direito de manifestar pensamentos e opiniões.
- Participação popular: atuação dos cidadãos nas decisões públicas.
- Respeito aos direitos fundamentais: garantia das liberdades e direitos previstos na Constituição.

CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

A cidadania e a participação social permitem que a **população acompanhe, fiscalize e influencie as ações do poder público**, fortalecendo a transparência e o controle social. Entre os principais exemplos estão as **audiências públicas**, os **conselhos municipais**, o **orçamento participativo e as manifestações democráticas**.



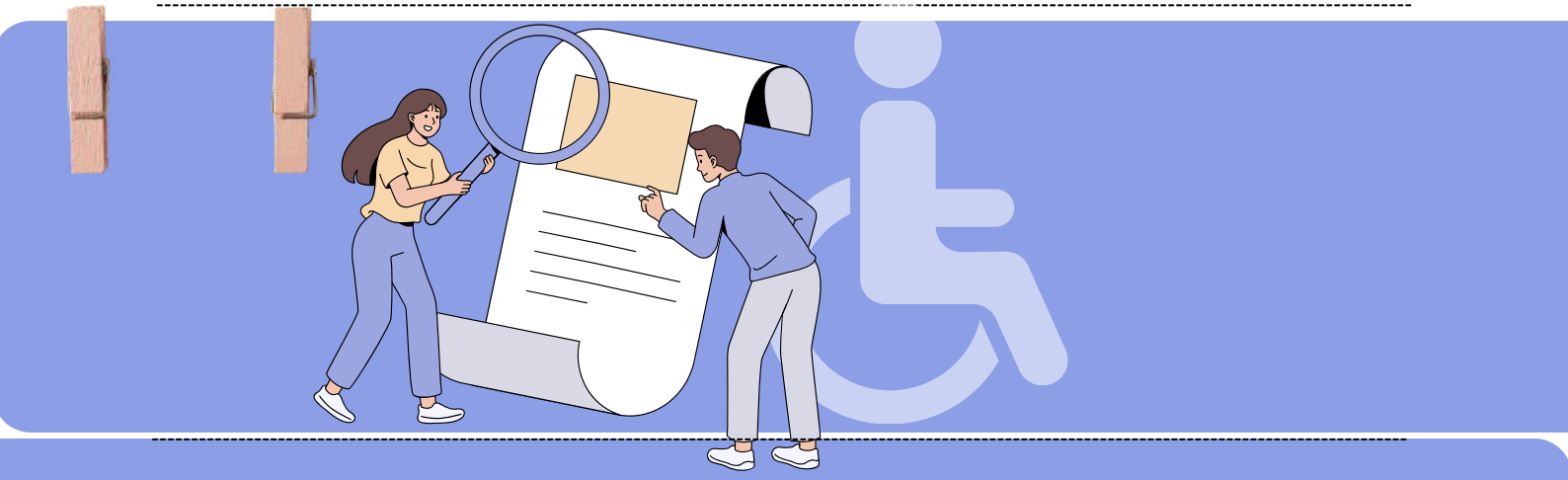


clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.aí

DICA

PRINCÍPIO DO DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA IV



CAPACIDADE CIVIL PLENA

O artigo 6° do Estatuto da Pessoa com Deficiência é fundamental para estabelecer que **a deficiência não afeta a plena capacidade civil da pessoa com deficiência**.

Isso significa que**, apesar de ter uma deficiência, a pessoa tem direito a todas as capacidades e direitos civis.**

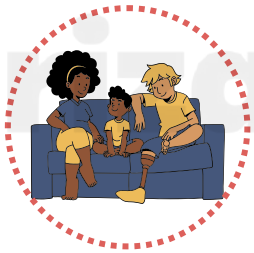
Isso significa que **a pessoa com deficiência não pode ser excluída desses processos com base na deficiência.**



O direito de **casar-se** e constituir união estável.



O direito de **conservar sua fertilidade**, e é proibida qualquer forma de esterilização compulsória.



Igualdade no direito de **guarda, tutela, curatela e adoção**, independentemente da posição de adotante ou adotando.



Pessoas com deficiência têm direito à **convivência familiar e comunitária** sem discriminação, de acordo com o direito à família.



O direito de decidir sobre o **número de filhos e ter acesso a informações adequadas sobre reprodução** e planejamento familiar.

O direito de **exercer direitos sexuais e reprodutivos**, o que inclui o direito de tomar decisões sobre sua vida sexual e reprodutiva.



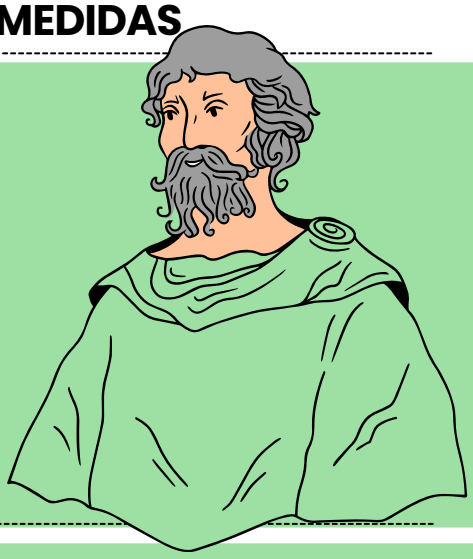
clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.aí

DICA

SISTEMAS DE UNIDADES DE MEDIDAS

TEOREMA DE PITÁGORAS



O Teorema de Pitágoras é um dos princípios fundamentais da geometria e **estabelece uma relação importante entre os comprimentos dos lados de um triângulo retângulo.**

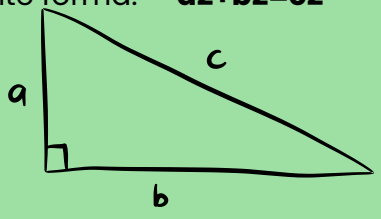
O TEOREMA AFIRMA O SEGUINTE:

Em um triângulo retângulo, **o quadrado da hipotenusa** (o lado oposto ao ângulo reto) **é igual à soma dos quadrados dos outros dois lados.**

Matematicamente, o teorema pode ser expresso da seguinte forma: **a2+b2=c2**

Onde**:**

- **c é o** comprimento da hipotenusa.
- **a e b** são os comprimentos dos outros dois lados, chamados de catetos.

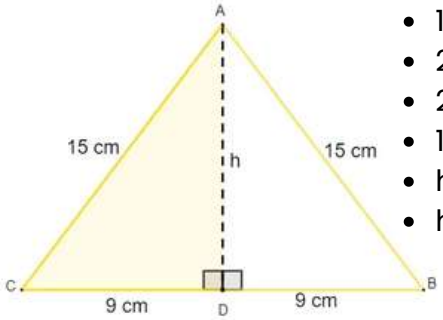


$$a^2 + b^2 = c^2$$

O Teorema de Pitágoras é frequentemente usado para resolver problemas envolvendo triângulos retângulos, **como o cálculo de comprimentos desconhecidos, a verificação da retitude de ângulos e a determinação de medidas em problemas práticos.**

EXEMPLO DA APLICAÇÃO DE PITÁGORAS

Observe na imagem que estamos lidando com um **triângulo isósceles, cujo comprimento da altura não é conhecido**. No entanto, ao traçarmos a altura no triângulo isósceles, percebemos que ela também é a mediana da base. Ao traçar a altura, a figura é dividida em dois triângulos retângulos.



- $15^2 = 9^2 + h^2$
- $225 = 81 + x^2$
- $225 - 81 = h^2$
- $144 = h^2$
- $h^2 = 144$
- $h = \sqrt{144}$

h = 12

Conhecendo a altura h=12cm, e sabendo que a base mede 18cm , então agora é possível calcular a área:

$$A = \frac{b \cdot h}{2} \qquad A = \frac{18 \cdot 12}{2} \qquad A = \frac{216}{2}$$

A= 108

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

MATEMÁTICA FINANCEIRA

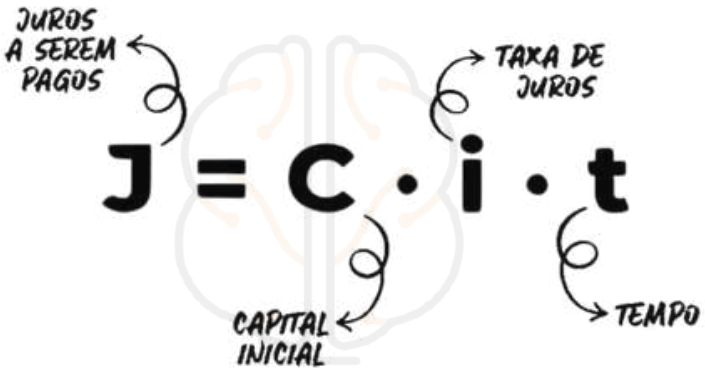


JUROS SIMPLES

No cálculo de juros simples, **a porcentagem do juro é calculada sempre sobre o valor principal emprestado (ou investido) durante um determinado período de tempo**.

Os juros simples são chamados "simples" **porque a porcentagem de juros é aplicada apenas ao valor principal**, e essa porcentagem permanece constante ao longo do tempo.

A FÓRMULA PARA CALCULAR JUROS SIMPLES É:



Onde:

- **J** é o montante dos juros.
- **C** é o valor principal (ou o valor inicial emprestado ou investido).
- **i** é a taxa de juros por período, geralmente expressa como uma fração ou decimal.
- **t** é o tempo em que o dinheiro é emprestado ou investido, geralmente em anos.

EXEMPLO DE JUROS SIMPLES:

Suponha que você empreste R$ 1.000 a uma taxa de juros simples de 5% ao ano durante 3 anos. O cálculo dos juros simples pode ser feito da seguinte forma:

$$J=C\times i\times t$$

Onde:

- C é o valor principal (R$ 1.000).
- i é a taxa de juros por período (5% ou 0,05).
- t é o tempo em anos (3 anos).

Substituindo os valores na fórmula:

$$J=1.000\cdot 0,05\cdot 3$$

$$J=150$$

Portanto, os juros simples neste caso seriam de **R$ 150.**

Para encontrar o **montante total ao final dos 3 anos**, somamos os juros ao principal:

$$M=C+J$$

$$M=1.000+150$$

$$M=1.150$$

Então, o montante total ao final de 3 anos será de **R$ 1.150.**

clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.aí



DICA

SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS

ARQUIVOS

PRINCIPAIS TIPOS DE ARQUIVOS E EXTENSÕES

Categoria	Descrição	Extensões
Texto e Documentos	Arquivos de escrita e edição	.txt .docx .odt .pdf
Planilhas e Dados	Dados numéricos e tabelas	.xls .xlsx .csv
Imagens	Fotos e gráficos	.jpg .png .gif .bmp
Áudio	Sons e músicas	.mp3 .wav .aac
Programas e Executáveis	Filmes e gravações	.exe .msi .bat
Compactados	Agrupamento de arquivos	.zip .rar .7z

💬 **Dica prática:**
Para exibir extensões ocultas no Windows →
➡️ **Explorador de Arquivos → Exibir → Mostrar → Extensões de nomes de arquivos.**



🌐 **Exemplo prático**
Você recebe um arquivo chamado **"musica.mp3".**

➡️ Pela extensão **.mp3,** o Windows sabe que é um **arquivo de áudio** e o abre automaticamente com o **reprodutor de mídia.**

Se fosse **"musica.txt",** seria aberto no Bloco de Notas.

🌐 **Exemplo prático**
Você baixa um arquivo chamado "**planilha**" (**sem extensão**).



➡️ O ícone é uma **folha em branco**, e ao clicar, o Windows pergunta com qual programa abrir.

Se você renomear para **"planilha.xls"**, o ícone muda automaticamente e o arquivo passa a abrir no leitor de planilha(excel).



clique aqui para conhecer o material completo

DICA

CORREIO ELETRÔNICO III



PROTOCOLOS DE E-MAIL I

DIVERSOS PROTOCOLOS DE E-MAIL SÃO UTILIZADOS PARA ENVIAR, RECEBER E GERENCIAR MENSAGENS ELETRÔNICAS.

vamos conhecer os mais cobrados nas provas?

SMTP (Simple Mail Transfer Protocol)

É o protocolo fundamental para o envio de e-mails.

- Uso: Usado para enviar e-mails de um cliente de e-mail ou servidor para um servidor de e-mail de destino.
- Função: Responsável por encaminhar mensagens para o servidor de destino.

POP3 (Post Office Protocol version 3)

É adequado para configurações onde você deseja baixar e armazenar e-mails localmente.

- Uso: Protocolo de recebimento de e-mail que permite que os usuários baixem mensagens do servidor de e-mail para seus clientes de e-mail.
- Função: As mensagens são geralmente baixadas e armazenadas localmente, e podem ser removidas do servidor, a menos que configurado de outra forma.

IMAP (Internet Message Access Protocol)

É ideal para cenários em que você deseja acessar seus e-mails de diferentes dispositivos sem perder a sincronização.

- Uso: Também é um protocolo de recebimento de e-mail, mas com uma abordagem diferente do POP3.
- Função: As mensagens permanecem no servidor e são sincronizadas com o cliente de e-mail, permitindo que os usuários gerenciem suas mensagens de várias plataformas.

faça anotações aqui

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

CONTRADIÇÃO



Uma contradição é o oposto de uma tautologia na lógica proposicional.

Uma contradição é **uma proposição composta que é sempre falsa, independentemente dos valores de verdade das proposições simples que a compõem**. Em outras palavras, não importa quais valores de verdade você atribua às proposições individuais, **a proposição composta será sempre falsa (F).**

COMO FAÇO PARA RECONHECER UMA CONTRADIÇÃO?

Basta construir a tabela-verdade da proposição composta para verificar se ela é uma contradição. Se **em todas as linhas da tabela-verdade a proposição composta resultar em Falso (F), então você tem uma contradição.**

Por exemplo, **a proposição composta "A ∧ ¬A"** (onde ∧ representa a conjunção e ¬ a negação) é uma contradição, pois sua tabela-verdade mostra que o resultado é sempre Falso:

EXEMPLO DE TABELA-VERDADE COM UMA CONTRADIÇÃO

A	¬A	A ∧ ¬A
V	F	F
F	V	F

Em ambas as linhas, o valor resultante de "A ∧ ¬A" é Falso. Portanto, **"A ∧ ¬A" é uma contradição.**

faça anotações aqui

clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.aí



DICA

IMPLICAÇÃO LÓGICA III

IMPLICAÇÃO LÓGICA COMPOSTA

COMO RESOLVER QUESTÕES DE IMPLICAÇÃO LÓGICA COMPOSTA?

A implicação lógica composta **refere-se a uma situação em que várias premissas estão relacionadas por meio de conectivos lógicos, e essas premissas juntas implicam uma conclusão**. Para determinar **se a conclusão é válida, você deve analisar as premissas compostas e aplicar as regras da lógica para verificar se a conclusão segue logicamente das premissas dadas.**

✅ **1. Identifique as Premissas:** Veja todas as proposições dadas na questão.
Normalmente aparecem com letras:

- p: "João estuda"
- q: "João passa na prova"
- r: "João trabalha"

Às vezes a premissa já vem composta, por exemplo:

- $p \rightarrow q$
- $(p \wedge r) \rightarrow q$
- $\neg p \vee q$

👀 *Sempre leia devagar e simbolize.*

✅ **2. Analise as Conexões Entre as Premissas:** Veja quais conectivos as ligam:

- $\wedge$ **(E – conjunção)**
- $\vee$ **(OU – disjunção)**
- $\neg$ **(negação)**
- $\rightarrow$ **(implicação)**
- $\leftrightarrow$ **(bicondicional)**

⚠️ *A implicação é a queridinha das bancas!*

✅ **3. Aplique Tabela-Verdade (quando necessário):** Você não precisa montar a tabela inteira, só entender:

🎯 **Regras que resolvem 80% das questões:**

- **Conjunção ($p \wedge q$) só é verdadeira quando ambas são verdadeiras.**
- **Disjunção ($p \vee q$) só é falsa quando ambas são falsas.**
- **Implicação ($p \rightarrow q$) só é falsa quando V → F.**
- **Negação ($\neg p$) inverte.**
- **Bicondicional ($p \leftrightarrow q$) é verdadeira quando ambos têm o mesmo valor.**

✅ **4. Teste a Conclusão**

- **A banca pergunta:** A conclusão segue das premissas? A argumentação é válida?
- Para isso, verifique:

👉 Existe alguma situação em que as **P premissas** são **verdadeiras** e a **conclusão é falsa**?

- **Se sim → argumento inválido**
- **Se não → argumento válido**

CHEGAMOS AO FIM

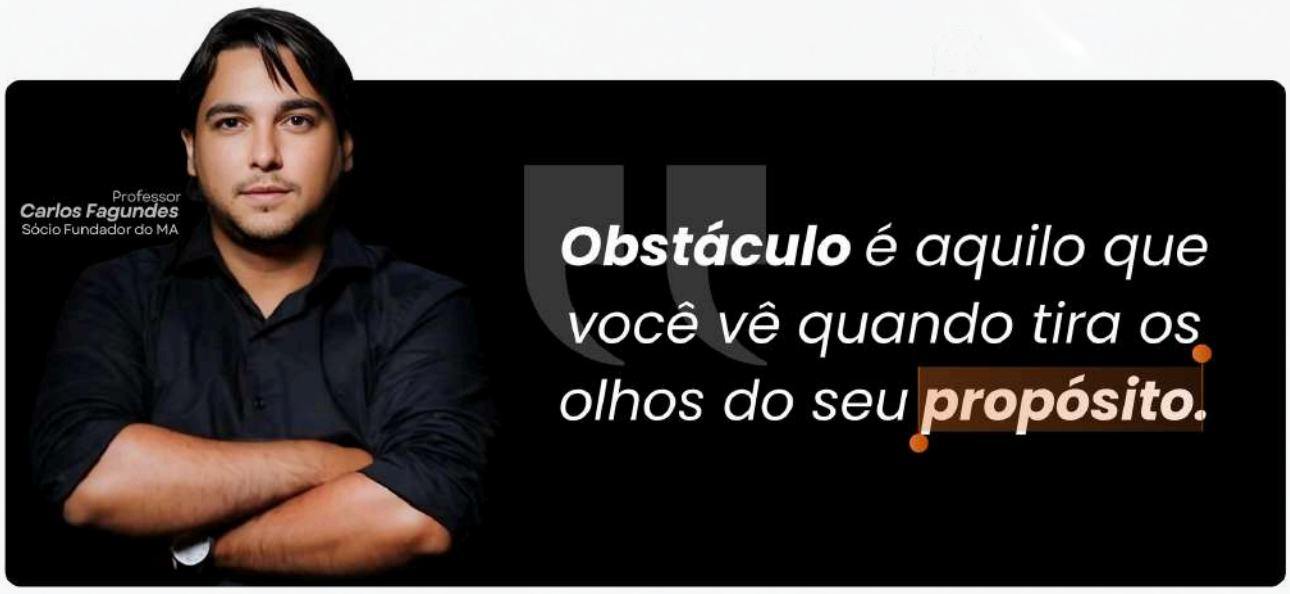
Parabéns, você acaba de conhecer a nossa amostra para o concurso do **TJSP!**
Esperamos que esta breve demonstração tenha despertado seu interesse e mostrado como nosso material pode ajudá-lo a **conquistar sua** tão sonhada **aprovação**.

Se você deseja se **destacar** frente à concorrência, você precisa **estudar** com o **material do Memoriza.aí**

Agora é com você: **quer ser aprovado** e tomar **posse** no concurso ainda em 2026?

Então...

→ clique aqui para conhecer o material completo



→ Acesse nosso Instagram